

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIARIA S.A.
PORTUGAL, VIANA DO CASTELO
NIF: 509153976

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

45 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0


1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

89.487,75 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company	Percentage of Participation (%)	Value
 ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIARIA S.A. PORTUGAL, VIANA DO CASTELO NIF: 509153976	100	Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
89.487,75 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ESTALEIRO					
1.1	1.1	Trabalhos de montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo vedação, arranjo paisagístico da área após desmontagem, bem como todos os encargos relativos à sua manutenção e funcionamento.	1,00	VG	930,00	930,00
2	ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - PARQUE FITNESS DO CASTELINHO					
2.1	NOVOS EQUIPAMENTOS FITNESS					
2.1.1	2.1.1	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "Bicicleta Elíptica REFª JSA012R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	2.844,00	2.844,00
2.1.2	2.1.2	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "A Marcha REFª JSA024R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	1.913,00	1.913,00
2.1.3	2.1.3	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "Volante REFª JSA013R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	828,00	828,00
2.2	PAINEL INFORMATIVO					
2.2.1	2.2.1	Fornecimento e colocação de Painel Informativo do tipo "REF CASEPO da Gama Acessórios da GALOPIN" ou equivalente. Postes de madeira em pinho escandinavo tratada em autoclave de risco IV, Área de impressão: 70x60cm e dimensão total do painel: 197x90cm.	1,00	UN	495,00	495,00
3	ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - PARQUE INFANTIL DO CASTELINHO					
3.1	ILHA 1 - MOLAS (ANTIGA ZONA ESCORREGA)					
3.1.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
3.1.1.1	3.1.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobrantes a vazadouro.	52,00	M2	10,40	540,80
3.1.1.2	3.1.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	28,00	ML	12,50	350,00
3.1.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO					
3.1.2.1	3.1.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 30mm (20mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,7m até 3 cores.	52,00	M2	56,81	2.954,12
3.1.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS					
3.1.3.1	3.1.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Escorrega - e acondicionamento para recolocação na nova área.	1,00	UN	80,00	80,00
3.1.3.2	3.1.3.2	Montagem de Balancé existente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessários à sua correta fixação.	1,00	UN	80,00	80,00
3.1.3.3	3.1.3.3	Montagem de Mola existente do tipo "Ref U20A da GALOPIN" ou equivalente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessários à sua correta fixação.	1,00	UN	80,00	80,00
3.1.3.4	3.1.3.4	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O pintainho, Ref B103A da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	433,50	433,50
3.1.3.5	3.1.3.5	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O papagaio, Ref U50A_P da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	586,50	586,50
3.2	ILHA 2 - NOVO ESCORREGA					
3.2.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
3.2.1.1	3.2.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento, bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	31,00	M2	5,61	173,91
3.2.1.2	3.2.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	31,00	M2	5,61	173,91
3.2.1.3	3.2.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	31,00	M2	12,98	402,38
3.2.1.4	3.2.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	21,00	ML	12,50	262,50
3.2.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO					
3.2.2.1	3.2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	31,00	M2	57,85	1.793,35
3.2.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS					
3.2.3.1	3.2.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Casinha de Gnomos com escorrega, Ref F306A_PAL da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	2.930,00	2.930,00
3.3	ILHA 3 - BALOIÇO					
3.3.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
3.3.1.1	3.3.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobrantes a vazadouro.	52,00	M2	10,40	540,80
3.3.1.2	3.3.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	28,00	ML	12,50	350,00
3.3.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO					

3.3.2.1	3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,16m até 3 cores.	52,00	M2	59,67	3.102,84
3.4 ILHA 4 - CARROSSEL (ANTIGA ZONA DE MOLAS)						
3.4.1 TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
3.4.1.1	3.4.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	47,00	M2	10,40	488,80
3.4.1.2	3.4.1.2	Correção da área de segurança do equipamento, com os trabalhos de demolição e adaptação da base existente em betão para criação de nova área de segurança em circunferência do Carrossel, bem como transporte das materiais sobranes a vazadouro.	1,00	VG	375,00	375,00
3.4.1.3	3.4.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	18,00	ML	12,50	225,00
3.4.2 TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO						
3.4.2.1	3.4.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	25,00	M2	57,85	1.446,25
3.4.3 TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS						
3.4.3.1	3.4.3.1	Trabalhos diversos de desmonte dos 4 equipamentos existentes (3 molas e 1 balancé), prevendo o acondicionamento dos equipamentos a realocar na nova zona (1 balancé e 1 mola) e transporte a vazadouro das 2 molas degradadas.	1,00	VG	250,00	250,00
3.4.3.2	3.4.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Carrossel, Ref L25 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	3.829,08	3.829,08
3.5 ILHA 5 - ESCORREGA (ANTIGA ZONA CARROSSEL)						
3.5.1 TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
3.5.1.1	3.5.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	21,00	M2	10,40	218,40
3.5.1.2 CORREÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO						
3.5.1.2.1	3.5.1.2.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	24,00	M2	5,61	134,64
3.5.1.2.2	3.5.1.2.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	24,00	M2	5,61	134,64
3.5.1.2.3	3.5.1.2.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	24,00	M2	12,98	311,52
3.5.1.3	3.5.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	28,00	ML	12,50	350,00
3.5.2 TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO						
3.5.2.1	3.5.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 75mm (65mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,2m até 3 cores.	45,00	M2	72,80	3.276,00
3.5.3 TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS						
3.5.3.1	3.5.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Carrossel - prevendo o seu acondicionamento e transporte a vazadouro.	1,00	UN	52,00	52,00
3.5.3.2	3.5.3.2	Reparação do Escorrega existente e montagem na nova zona, prevendo os seguintes trabalhos: Substituição de painéis laterais azuis, topo escadas em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Substituição plataforma superior fim escadas e início do escorrega em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Fundações em maciços de betão; montagem e revisões gerais das fixações do equipamento.	1,00	VG	1.252,80	1.252,80
3.6 ILHA 6 - MULTIFUNÇÕES (EXISTENTE) E NOVA REDE DE ESCALADA						
3.6.1 TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
3.6.1.1	3.6.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	100,00	M2	10,40	1.040,00
3.6.1.2	3.6.1.2	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	72,00	M2	5,61	403,92
3.6.1.3	3.6.1.3	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	72,00	M2	5,61	403,92
3.6.1.4	3.6.1.4	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	72,00	M2	12,98	934,56
3.6.1.5	3.6.1.5	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	55,00	ML	12,50	687,50
3.6.2 TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO						
3.6.2.1	3.6.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 85mm (75mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,4m até 3 cores.	86,00	M2	76,51	6.579,86
3.6.2.2	3.6.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 20mm (10mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,5m até 3 cores.	14,00	M2	51,87	726,18
3.6.2.3	3.6.2.3	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,96m até 3 cores.	72,00	M2	57,85	4.165,20
3.6.3 TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS						
3.6.3.1	3.6.3.1	Reparação da estrutura multifunções existente e que inclui os seguintes trabalhos: Substituição de plataforma grande em contraplacado marítimo (2 unid.) topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de plataforma pequena em contraplacado marítimo topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de degraus em madeira da escada1; Substituição de degraus em madeira da escada2; Tratamento dos postes de madeira em toda a estrutura; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Limpeza	1,00	VG	1.580,00	1.580,00

geral, trabalhos de reaperto de parafusos e revisão geral das fixações do equipamento.

3.6.3.2	3.6.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Rede de Escalada, Ref.ª DOMO 3 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	14.200,00	14.200,00
3.7	ILHA 7 - NOVO SLIDE					
3.7.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
3.7.1.1	3.7.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouros.	201,00	M2	5,61	1.127,61
3.7.1.2	3.7.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	201,00	M2	5,61	1.127,61
3.7.1.3	3.7.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	201,00	M2	12,98	2.608,98
3.7.1.4	3.7.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	71,00	ML	12,50	887,50
3.7.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO					
3.7.2.1	3.7.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 65mm (55mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,82m até 3 cores.	148,00	M2	70,07	10.370,36
3.7.2.2	3.7.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 25m (15mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,6m até 3 cores.	53,00	M2	55,77	2.955,81
3.7.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS					
3.7.3.1	3.7.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Slide em Aço, Ref.ª TR001 da Gama Prometeo da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	1,00	UN	4.350,00	4.350,00
3.8	CERTIFICAÇÃO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO					
3.8.1	3.8.1	Fornecimento de Relatório de ensaio elaborado por entidade acreditada que ateste a compatibilidade do espaço com o Regulamento em vigor, nomeadamente verificação das condições técnicas e de segurança aplicável na instalação e manutenção do Espaço de Jogo e Recreio, de acordo com os seguintes documentos de referência: Artigo 14º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro (repblicado pelo Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de agosto); Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro Norma EN 1176:2008 e suas partes Norma EN 1177:2008 (caso aplicável)	1,00	VG	1.150,00	1.150,00

ANEXO I

**Declaração: alínea a) do n.º1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro**

1 – Sandrina Dias Parente, titular do cartão de cidadão n.º 10553068 9ZZ0, emitido, pelo arquivo de Viana do Castelo residente em Rua do Lateiro, freguesia de Serreleis, na qualidade de representante legal da Firma ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., com sede na Avenida Rocha Paris n 104 r/c- 4900-494 Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 509153976, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “ **PARQUE TRANSFRONTEIRIÇO CASTELINHO-FORTALEZA – REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE DESPORTO E LAZER** ”, e, se for o caso, do caderno de encargos de acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara , sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.-----

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo: -----

- a) Anexo I;-----
- b) Anexo III;-----
- c) Nota justificativa do preço proposto;-----
- d) Preço total e lista de preços;-----
- e) Plano de trabalhos, Plano de mão-de-obra; Plano de equipamentos; Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;-----
- f) Memória descritiva e justificativa;-----
- g) Anexo IV;-----

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável. -----

4 – Mais declara sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nr. 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação de direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para os efeitos de procedimento criminal. -----

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º1 do artigo 55º do referido Código.-----

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termo do numero anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para os efeitos de procedimento criminal. -----

Viana do Castelo, 27/03/2017.

**SANDRINA DIAS
PARENTE**

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:55:43
+01'00'

ANEXO III

Sandrina Dias Parente, titular do cartão de cidadão n.º 10553068 9ZZ0, emitido, pelo arquivo de Viana do Castelo residente em Rua do Lateiro, freguesia de Serreleis, na qualidade de representante legal da Firma ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o nr. 509153976, com o capital social de 80.500€ (Oitenta mil e quinhentos euros), com sede na Avenida Rocha Paris n 104 r/c- 4900-494 Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 509153976, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada denominada “PARQUE TRANSFRONTEIRIÇO CASTELINHO- FORTALEZA – REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE DESPORTO E LAZER”, no prazo de execução de 45 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 89.487,75 Euros (Oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo, Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos do disposto na alínea a) do nº 5,6 e 8 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do nº1 do artigo 2ª do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Viana do Castelo, 28 março 2018.

**SANDRINA DIAS
PARENTE**

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:59:36 +01'00'

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

PARQUE TRANSFRONTEIRIÇO CASTELINHO- FORTALEZA – REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE DESPORTO E LAZER

1. Meios a Afetar á Obra

- 1.1. A **ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.** (ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.), possui o equipamento necessário para a execução da obra, meios de escavação, demolição e transporte de todo o material diverso de apoio à execução das tarefas. De salientar ainda a existência nos quadros da empresa de uma equipa técnica jovem e dinâmica nas áreas da Engenharia, Higiene e Segurança e Condução de Obra, com conhecimentos técnicos que permitem o acompanhamento e realização da empreitada
- 1.2. Temos ainda disponibilidade imediata de mão-de-obra necessária à execução da empreitada, meios de transporte necessários para as deslocações do pessoal e materiais, nos diversos parques.
- 1.3. A estes fatores acresce o facto de a empresa possuir obras na região, tornando os custos de transporte, estaleiro e deslocação reduzido.
- 1.4. A sondagem aprofundada de subempreiteiros e fornecedores locais, permite ter conhecimento da mão-de-obra e matérias existente na zona os quais poderão ser usados na empreitada.
- 1.5. Relativamente ao recurso a subcontratação, será efetuada uma seleção de empresas, por forma a garantir a qualidade dos trabalhos, o cumprimento da legislação em vigor.

2. Equipamentos e Materiais

- 2.1. A proposta apresentada foi realizada com base em pesquisas no mercado dos melhores equipamentos técnicos dentro da sua área específica de intervenção, permitindo fazer uso de diversos fornecedores e equipamentos ao menor custo.
- 2.2. Efetuou-se uma análise e prospeção de recursos locais, para ser possível conciliar a rapidez de resposta e o menor custo.
- 2.3. Utilizar-se-á sempre que possível, elementos de construção normalizados ou produzidos em serie, por forma sermos mais competitivos
- 2.4. A nossa empresa. possui alguns stocks de materiais, por forma a obter melhores preços de aquisição, que nos permite assegurar o provimento em termos de matérias-primas para a empreitada.

3. Obras

- 3.1. A ESPAÇUS SA. tem uma vasta experiência em execução deste tipo de obras, garantindo o conhecimento e a experiência adequada para o desenvolvimento da empreitada, permitindo um controlo dos encargos previstos.

4. Lucros e Benefícios

- 4.1. Considerando a empreitada de interesse, em termos económicos, de expansão da empresa e ao nível do seu marketing e carecendo de rentabilizar a estrutura da empresa levou a que se optasse por concorrer à empreitada com uma margem de lucro competitiva.
- 4.2. Face a uma política enraizada de garantir a qualidade do serviço e a satisfação do Cliente, procuramos apresentar soluções competitivas e duradouras.
- 4.3. A estrutura e autonomia financeira que detemos, garante o desenvolvimento dos trabalhos sem riscos ou paragens.

5. Qualidade dos Serviços

5.1. Esta empresa procura otimizar os seus serviços por forma a garantir a qualidade, que conjugada com a inovação, são fatores decisivos no ciclo económico. A implementação da melhoria continua, por forma a minimizar falhas dos seus serviços produtivos e administrativos, pretende assegurar a garantia de satisfação do Dono de Obra.

Viana do Castelo, 28 de março de 2018

**SANDRINA DIAS
PARENTE**

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 17:00:09 +01'00'



Rua de Aveiro, Ed. Palácio
3º Andar - Sala 306
4900-494, Viana do Castelo

Tel. 258 821 215
geral@espacus.net
<http://www.espacus.net>

NIF: 509 153 976

CAE: 42990

Orçamento nº: 066-00-18

Cliente: Município de Vila Nova de Cerveira

Obra: Parque Transfronteiriço-Fortaleza-Requalificação das
Infraestruturas de Desporto e Lazer.

Morada: Vila Nova de Cerveira

Notas: _____

Exmos. Srs.

No seguimento de V/ solicitação, que desde já agradecemos, enviamos em anexo o mapa discriminado da proposta para a Construção da Empreitada definida acima, conforme mapa de quantidades, desenhos e especificações recebidas.

O valor total da nossa proposta é de: **89 487,75 €**

oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos

Colocamo-nos ao V/ inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Melhores cumprimentos,

Viana do Castelo 28 de março de 2018

SANDRINA DIAS PARENTE
Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:59:04 +01'00'

Administração

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
1	ESTALEIRO				930,00 €
1.1	Trabalhos de montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo vedação, arranjo paisagístico da área após desmontagem, bem como todos os encargos relativos à sua manutenção e funcionamento.	vg	1,00	930,00 €	930,00 €
2	ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - PARQUE FITNESS DO CASTELINHO				6 080,00 €
2.1	NOVOS EQUIPAMENTOS FITNESS				
2.1.1	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "Bicicleta Elíptica REFª JSA012R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	2 844,00 €	2 844,00 €
2.1.2	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "A Marcha REFª JSA024R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	1 913,00 €	1 913,00 €
2.1.3	Fornecimento e montagem de equipamento do tipo "Volante REFª JSA013R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	828,00 €	828,00 €
2.2	PAINEL INFORMATIVO				
2.2.1	Fornecimento e colocação de Painel Informativo do tipo "REF CASEPO da Gama Acessórios da GALOPIN" ou equivalente. Postes de madeira em pinho escandinavo tratada em autoclave de risco IV, Área de impressão: 70x60cm e dimensão total do painel: 197x90cm.	un	1,00	495,00 €	495,00 €
3	ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - PARQUE INFANTIL DO CASTELINHO				82 477,75 €
3.1	ILHA 1 - MOLAS (ANTIGA ZONA ESCORREGA)				
3.1.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.1.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobrantes a vazadouro.	m2	52,00	10,40 €	540,80 €
3.1.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	28,00	12,50 €	350,00 €
3.1.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.1.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 30mm (20mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,7m até 3 cores.	m2	52,00	56,81 €	2 954,12 €
3.1.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.1.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Escorrega - e acondicionamento para recolocação na nova área.	un	1,00	80,00 €	80,00 €
3.1.3.2	Montagem de Balancé existente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessários à sua correta fixação.	un	1,00	80,00 €	80,00 €

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
3.1.3.3	Montagem de Mola existente do tipo "Ref U20A da GALOPIN" ou equivalente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessários à sua correta fixação.	un	1,00	80,00 €	80,00 €
3.1.3.4	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O pintainho, Ref B103A da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	433,50 €	433,50 €
3.1.3.5	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O papagaio, Ref U50A_P da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	586,50 €	586,50 €
3.2	ILHA 2 - NOVO ESCORREGA				
3.2.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.2.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento, bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	31,00	5,61 €	173,91 €
3.2.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	31,00	5,61 €	173,91 €
3.2.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	31,00	12,98 €	402,38 €
3.2.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	21,00	12,50 €	262,50 €
3.2.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	m2	31,00	57,85 €	1 793,35 €
3.2.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.2.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Casinha de Gnomos com escorrega, Ref F306A_PAL da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	2 930,00 €	2 930,00 €
3.3	ILHA 3 - BALOIÇO				
3.3.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.3.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobrantes a vazadouro.	m2	52,00	10,40 €	540,80 €
3.3.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	28,00	12,50 €	350,00 €

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
3.3.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,16m até 3 cores.	m2	52,00	59,67 €	3 102,84 €
3.4	ILHA 4 - CARROSSEL (ANTIGA ZONA DE MOLAS)				
3.4.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.4.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	m2	47,00	10,40 €	488,80 €
3.4.1.2	Correção da área de segurança do equipamento, com os trabalhos de demolição e adaptação da base existente em betão para criação de nova área de segurança em circunferência do Carrossel, bem como transporte das materiais sobranes a vazadouro.	vg	1,00	375,00 €	375,00 €
3.4.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	18,00	12,50 €	225,00 €
3.4.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.4.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	m2	25,00	57,85 €	1 446,25 €
3.4.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.4.3.1	Trabalhos diversos de desmonte dos 4 equipamentos existentes (3 molas e 1 balancé), prevendo o acondicionamento dos equipamentos a realocar na nova zona (1 balancé e 1 mola) e transporte a vazadouro das 2 molas degradadas.	vg	1,00	250,00 €	250,00 €
3.4.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Carrossel, Ref L25 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	3 829,08 €	3 829,08 €
3.5	ILHA 5 - ESCORREGA (ANTIGA ZONA CARROSSEL)				
3.5.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.5.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	m2	21,00	10,40 €	218,40 €
3.5.1.2	CORREÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO				
3.5.1.2.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	24,00	5,61 €	134,64 €
3.5.1.2.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	24,00	5,61 €	134,64 €

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
3.5.1.2.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	24,00	12,98 €	311,52 €
3.5.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	28,00	12,50 €	350,00 €
3.5.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.5.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 75mm (65mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,2m até 3 cores.	m2	45,00	72,80 €	3 276,00 €
3.5.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.5.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Carrossel - prevendo o seu acondicionamento e transporte a vazadouro.	un	1,00	52,00 €	52,00 €
3.5.3.2	Reparação do Escorrega existente e montagem na nova zona, prevendo os seguintes trabalhos: Substituição de painéis laterais azuis, topo escadas em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Substituição plataforma superior fim escadas e início do escorrega em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Fundações em maciços de betão; montagem e revisões gerais das fixações do equipamento.	vg	1,00	1 252,80 €	1 252,80 €
3.6	ILHA 6 - MULTIFUNÇÕES (EXISTENTE) E NOVA REDE DE ESCALADA				
3.6.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.6.1.1	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de materiais sobranes a vazadouro.	m2	100,00	10,40 €	1 040,00 €
3.6.1.2	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	72,00	5,61 €	403,92 €
3.6.1.3	Execução de base, constituída por uma camada de 5cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	72,00	5,61 €	403,92 €
3.6.1.4	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	72,00	12,98 €	934,56 €
3.6.1.5	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	55,00	12,50 €	687,50 €
3.6.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.6.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 85mm (75mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,4m até 3 cores.	m2	86,00	76,51 €	6 579,86 €

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
3.6.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 20mm (10mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,5m até 3 cores.	m2	14,00	51,87 €	726,18 €
3.6.2.3	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,96m até 3 cores.	m2	72,00	57,85 €	4 165,20 €
3.6.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.6.3.1	Reparação da estrutura multifunções existente e que inclui os seguintes trabalhos: Substituição de plataforma grande em contraplacado marítimo (2 unid.) topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de plataforma pequena em contraplacado marítimo topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de degraus em madeira da escada1; Substituição de degraus em madeira da escada2; Tratamento dos postes de madeira em toda a estrutura; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Limpeza geral, trabalhos de reaperto de parafusos e revisão geral das fixações do equipamento.	vg	1,00	1 580,00 €	1 580,00 €
3.6.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Rede de Escalada, Ref.ª DOMO 3 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	14 200,00 €	14 200,00 €
3.7	ILHA 7 - NOVO SLIDE				
3.7.1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
3.7.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	201,00	5,61 €	1 127,61 €
3.7.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	201,00	5,61 €	1 127,61 €
3.7.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	201,00	12,98 €	2 608,98 €
3.7.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100x20x8cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7cm de espessura.	ml	71,00	12,50 €	887,50 €
3.7.2	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.7.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 65mm (55mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,82m até 3 cores.	m2	148,00	70,07 €	10 370,36 €
3.7.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento in situ EPDM espessura total 25mm (15mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,6m até 3 cores.	m2	53,00	55,77 €	2 955,81 €
3.7.3	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
3.7.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Slide em Aço, Ref.ª TR001 da Gama Prometeo da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	4 350,00 €	4 350,00 €



Município de Vila Nova de Cerveira

Orçamento nº: 066-00-18

Parque Transfronteiriço-Fortaleza-Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer.

Data: 28/mar/18

Vila Nova de Cerveira

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN	TOTAL
3.8	CERTIFICAÇÃO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO				
3.8.1	Fornecimento de Relatório de ensaio elaborado por entidade acreditada que ateste a compatibilidade do espaço com o Regulamento em vigor, nomeadamente verificação das condições técnicas e de segurança aplicável na instalação e manutenção do Espaço de Jogo e Recreio, de acordo com os seguintes documentos de referência: Artigo 14º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto); Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro Norma EN 1176:2008 e suas partes Norma EN 1177:2008 (caso aplicável)	vg	1,00	1 150,00 €	1 150,00 €

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA:

89 487,75 €

oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos

OBSERVAÇÕES:

(Acréscce ao valor total global o iva à taxa legal em vigor)

(Não está incluído nesta proposta, qualquer trabalho que não se encontrem devidamente mencionado no mapa de quantidades, ou não esteja contemplado nas peças de concurso)

(Os valores acima indicados só serão válidos se o orçamento for adjudicado na totalidade)

(Trabalhos a mais a executar após indicação escrita e aprovação do preço proposto)

(Trabalhos a executar em horário laboral normal (2.ª Feira a 6.ª Feira das 8h e as 17h))

(Eventuais licenças ou taxas, tais como, certificação da Certiel, Ited, ocupação de via pública, abastecimento de água, ligações à rede pública, gás, circulação de viaturas, serão da responsabilidade do Dono de Obra)

(Não se considera a apresentação de telas finais)

(Entrada em obra em data a definir)

(O prazo de execução será de acordado com o Cliente, após confirmação da entrega dos materiais. Em caso de limitações continuadas devido às condições meteorológicas ou fatores não imputáveis à empresa, o prazo terá que ser prorrogado)

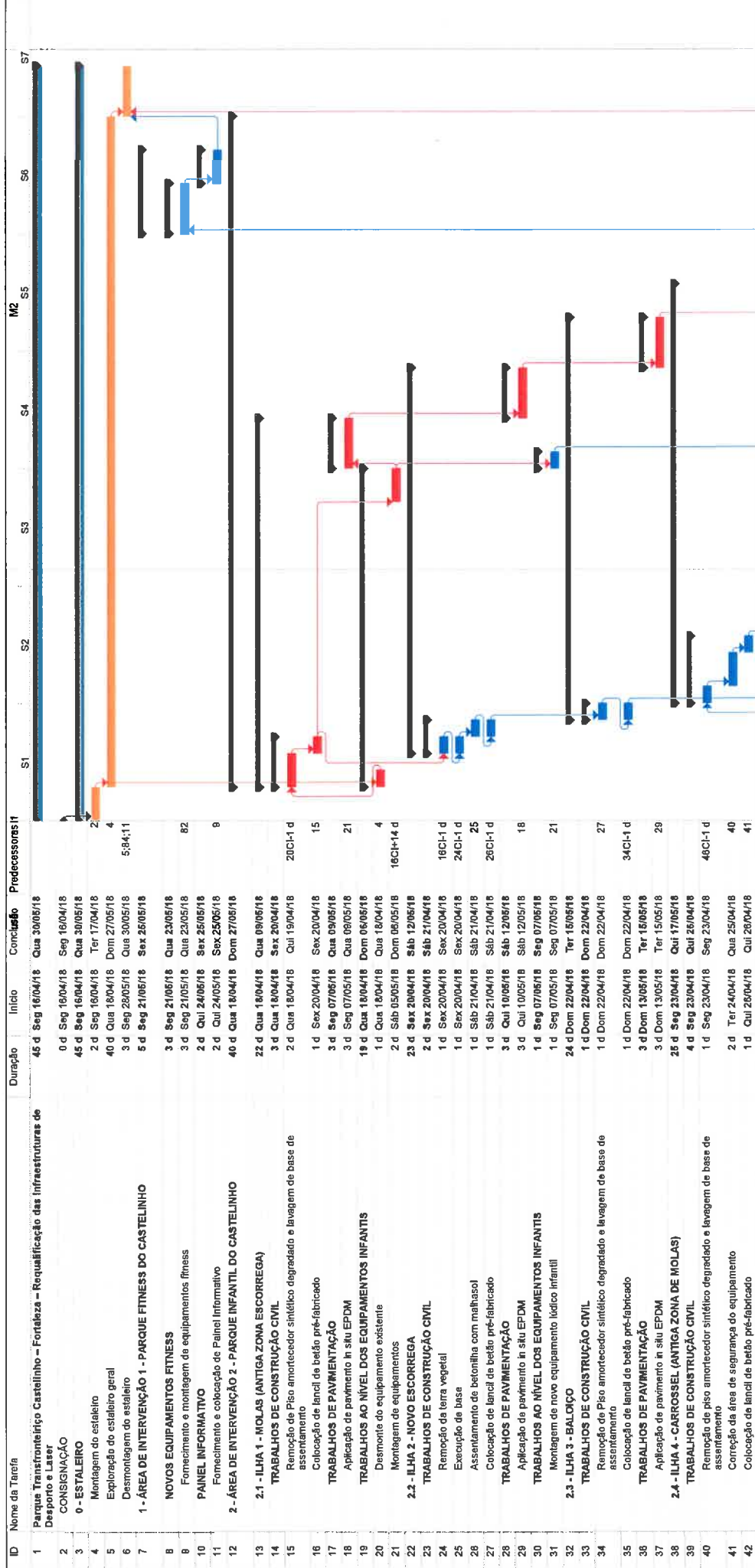
(Condições e plano de pagamentos a definir no processo de adjudicação)

(Qualquer alteração às soluções apresentadas na proposta, carece de uma nova avaliação orçamental, que será apresentada formalmente ao Dono de Obra ou Fiscalização)

(Entrada em obra apenas com formalização por escrito, com pedido de compra e dados para faturação)

(Água e eletricidade a fornecer pelo Dono de Obra)

(Validade da proposta até 66 dias)



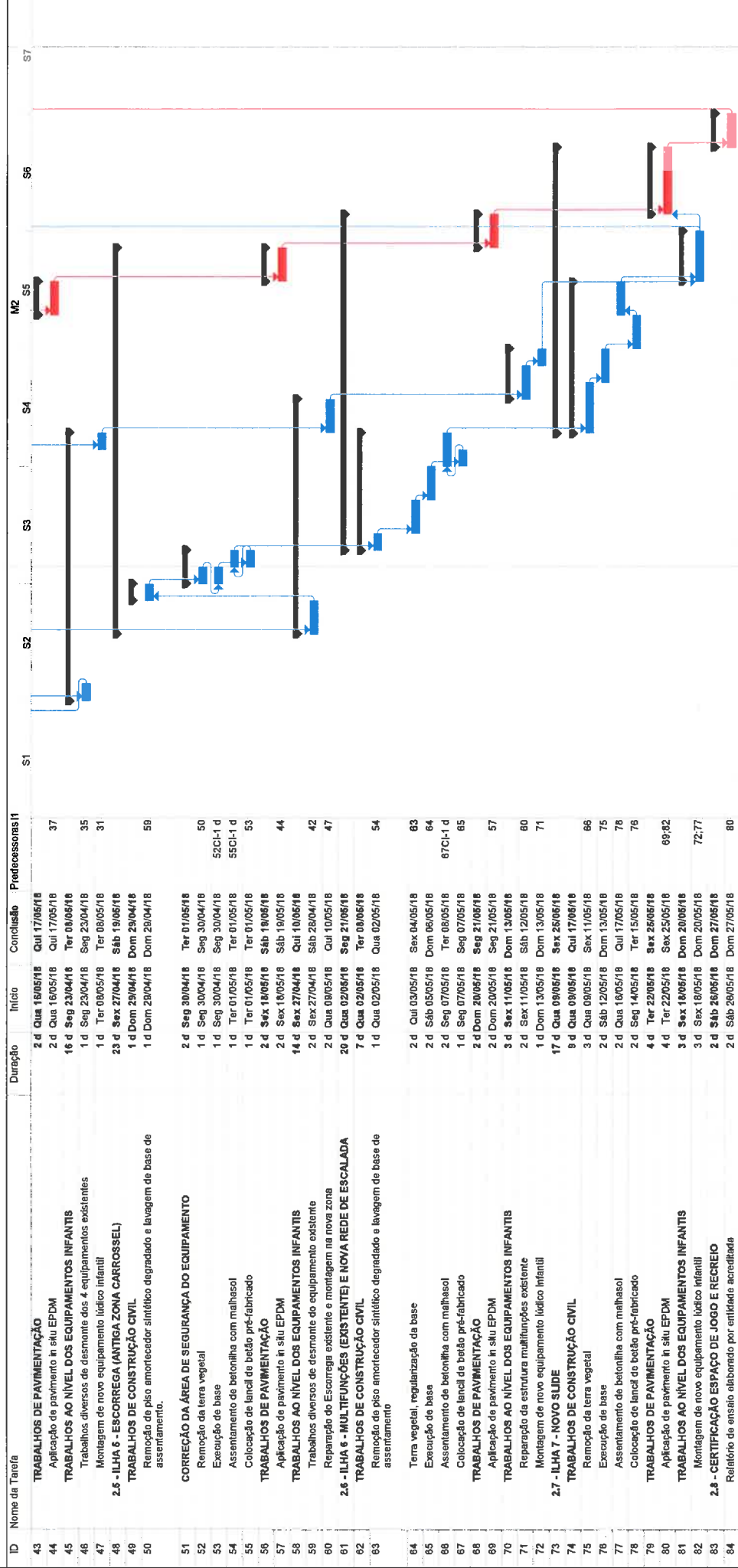
Nota: Caminho crítico designado a vermelho.

Assimada de forma digital por SANDRINA DAS PARENTE
Data: 2018.03.29 16:55:21-0100

SANDRINA DIAS PARENTE

Página 1

Para a execução do assentamento definido no PT utilizamos papas desenhadas em formato PDF, pelo que poderá haver discrepâncias em algumas quantidades, sendo que mantemos as quantidades globais conforme MCT.



ID	Designação	1	M2	1	M2	1	M2	1	M2
1	Parque Transfronteiriço Castelhinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto	682,28h	742,85h	1.177,13h	822,85h	658,28h	168h		
3	0 - ESTALEIRO	27h	224h	224h	224h	224h	168h		
4	Montagem do estaleiro	112h							
	Pedreiro	32h							
	Serveinte	200%							
	48h								
5	Exploração do estaleiro geral	300%	224h	224h	224h	224h	168h		
	Pedreiro	40h	56h	56h	56h	56h	56h		
	Serveinte	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	40h	56h	56h	56h	56h	56h	56h		
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
6	Desmontagem do estaleiro						168h		
	Pedreiro						48h		
	Serveinte						200%		
	72h						72h		
	300%						300%		
7	1 - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - PARQUE FITNESS DO CASTELHINHO								
8	NOVOS EQUIPAMENTOS FITNESS								
9	Fornecimento e montagem de equipamentos fitness								
	Serveinte						120h		
	Oficial						120h		
10	PAINEL INFORMATIVO								
11	Fornecimento e colocação de Painel Informativo								
	Pedreiro						24h		
	Serveinte						100%		
	24h						24h		
	100%						100%		
	48h						48h		
12	2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - PARQUE INFANTIL DO CASTELHINHO								
13	2.1 - ILHA 1 - MOLAS (ANTIGA ZONA ESCORREGA)	410,28h	518,85h	953,13h	598,85h	266,28h			
14	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	128h	80h	120h					
15	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	68h							
	Serveinte	40h							
	16h						16h		
	100%						100%		
	6h						6h		
	100%						100%		
	48h						48h		
16	Colocação de lancel de balão pré-fabricado	8h							
	Pedreiro	8h							
	Serveinte	100%							
	16h						16h		
	200%						200%		
17	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO								
18	Aplicação de pavimento in situ EPDM								
	Serveinte						120h		
	Oficial						120h		
	48h						48h		
	200%						200%		
	24h						24h		
	100%						100%		
19	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS	40h	80h						
20	Desmonte do equipamento existente	40h							

ID	Designação	1			M2		
	Servente	8h					
	Oficial	100%					
21	Montagem de equipamentos	8h					
		100%		80h			
	Servente	16h					
	Oficial	100%					
22	2.2 - ILHA 2 - NOVO ESCORREGA	192h			160h		
23	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	192h					
24	Remoção de terra vegetal	48h					
	Servente	24h					
	Pedeiro	300%					
		8h					
		100%					
25	Execução de base	48h					
	Servente	20,57h					
	Pedeiro	300%					
		6,85h					
		100%					
26	Assentamento de betonilha com malhasol	48h					
	Pedeiro	8h					
	Servente	100%					
		16h					
27	Colocação de lancil de betão pré-fabricado	200%					
	Pedeiro	48h					
	Servente	8h					
		100%					
		16h					
		200%					
28	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO						
29	Aplicação de pavimento in situ EPDM				120h		
	Servente				120h		
	Oficial				48h		
					200%		
					24h		
					100%		
					40h		
30	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS						
31	Montagem de novo equipamento lúdico infantil				40h		
	Servente				8h		
	Oficial				100%		
					8h		
32	2.3 - ILHA 3 - BALOIÇO	80h			80h		
33	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	80h					
34	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	32h					
	Servente	8h					
	Oficial	100%					
		8h					
		100%					
		48h					
35	Colocação de lancil de betão pré-fabricado						
	Pedeiro	8h					
	Servente	100%					
		16h					
		200%					

ID	Designação	1	M2	80h	80h
36	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
37	Aplicação de pavimento in situ EPDM		40h	40h	80h
	Servente				
	Oficial				
38	2.4 - ILHA 4 - CARROSSEL (ANTIGA ZONA DE MOLAS)	10,28h	205,72h	16h	32h
39	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4,57h	171,43h	8h	16h
40	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	4,57h	27,43h	100%	100%
	Servente	1,15h	6,85h	100%	100%
	Oficial	1,15h	6,85h	100%	100%
41	Correção da área de segurança do equipamento	100%	96h	16h	16h
	Pedreiro	100%	16h	100%	100%
	Servente	200%	32h	32h	32h
42	Colocação de lancil de betão pré-fabricado	48h			
	Pedreiro	8h			
	Servente	16h			
43	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
44	Aplicação de pavimento in situ EPDM				
	Servente				
	Oficial				
45	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS	5,72h	34,28h	40h	80h
46	Trabalhos diversos de desmonte dos 4 equipamentos existentes	5,72h	34,28h		
	Servente	1,15h	6,85h		
	Oficial	100%	100%		
	Oficial	1,15h	6,85h		
	100%	100%			
47	Montagem de novo equipamento lúdico infantil				
	Servente				
	Oficial				
48	2.5 - ILHA 9 - ESCORREGA (ANTIGA ZONA CARROSSEL)				
49	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
50	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento				
	Servente				
	Oficial				
51	CORREÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO				
	Remoção da terra vegetal				
	Servente				
	Pedreiro				

ID	Designação	1	M2	1
53	Execução de base	8h		
	Servente	3,43h	48h	
	Pedreiro	300%	20,57h	
		1,15h	5,85h	
		100%	100%	
54	Assentamento de betonilha com malhasol	48h		
	Pedreiro	8h		
	Servente	100%		
		16h		
		200%		
55	Colocação de lancil de betão pré-fabricado	48h		
	Pedreiro	8h		
	Servente	100%		
		16h		
		200%		
56	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO			
57	Aplicação de pavimento in situ EPDM			
	Servente		80h	
	Oficial		80h	
			32h	
			200%	
			16h	
			100%	
58	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS			
59	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente	80h		
	Servente	16h		
	Oficial	100%		
		16h		
		100%		
60	Reparação do Escorrega existente e montagem na nova zona			
	Servente		80h	
	Oficial		16h	
			100%	
			16h	
			100%	
61	2.6 - ILHA 6 - MULTIFUNÇÕES (EXISTENTE) E NOVA REDE DE ESCALADA			
62	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento			
	Servente		253,72h	
	Oficial		253,72h	
			32h	
			8h	
			100%	
			8h	
			100%	
			96h	
			48h	
			300%	
			16h	
			100%	
			112h	
64	Terra vegetal, regularização da base			
	Servente		48h	
	Pedreiro		300%	
	Execução de base		16h	
	Servente		48h	
	Pedreiro		300%	
	Assentamento de betonilha com malhasol		16h	
	Pedreiro		100%	
			6,87h	
			89,13h	
65	Colocação de lancil de betão pré-fabricado			
	Pedreiro		1,15h	
	Servente		100%	
			2,28h	
			29,72h	
			200%	
			6,87h	
			41,13h	

ID	Designação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	MZ	168h	168h
1	Parque Transfronteiriço Castelhinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto																							
3	0 - ESTALEIRO	682,28h		556,57h	742,65h	1.177,13h	822,85h	658,28h																
4	Montagem do estaleiro	272h	224h		224h	224h	224h	224h																
	Carinhita	112h																						
	Ferramenta ligeira	100%																						
	Exploração do estaleiro geral	16h																						
5		16h																						
	Carinhita	160h	224h	224h	224h	224h	224h	224h																
	Ferramenta ligeira	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%																
	Desmontagem do estaleiro	40h	56h	56h	56h	56h	56h	56h																
6		40h	56h	56h	56h	56h	56h	56h																
	Carinhita																							
	Ferramenta ligeira																							
7	1 - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - PARQUE FITNESS DO CASTELHINHO																							
8	NOVOS EQUIPAMENTOS FITNESS																							
9	Fornecimento e montagem de equipamentos fitness																							
	Ferramenta ligeira																							
	Ferramenta eléctrica																							
10	PANEL INFORMATIVO																							
11	Fornecimento e colocação de Painel Informativo																							
	Ferramenta ligeira																							
12	2 - ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - PARQUE INFANTIL DO CASTELHINHO																							
13	2.1 - ILHA 1 - MOLAS (ANTIGA ZONA ESCORREGA)	410,28h	332,57h	518,85h	598,85h	953,13h	268,28h																	
14	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	128h	80h	80h	80h	120h																		
15	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	88h																						
	Ferramenta ligeira	40h																						
	Colocação de lançil de betão pré-fabricado	100%																						
	Vibradores	8h																						
	betoneira	48h																						
	Ferramenta ligeira	100%																						
17	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO	8h																						
18	Aplicação de pavimento in situ EPDM	8h																						
	Ferramenta ligeira																							
	Betoneira de eixo vertical																							
19	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS																							
	Desmonte do equipamento existente	40h			80h																			
	Ferramenta ligeira	100%																						
20		40h																						
	Ferramenta ligeira	100%																						

Nota: Todos os equipamentos não assinalados são propriedade da Empresa, encontrando-se em bom estado de conservação. Os equipamentos podem ser observados nas obras em curso ou no estaleiro central, e serão destacados para a obra de acordo com o PT.

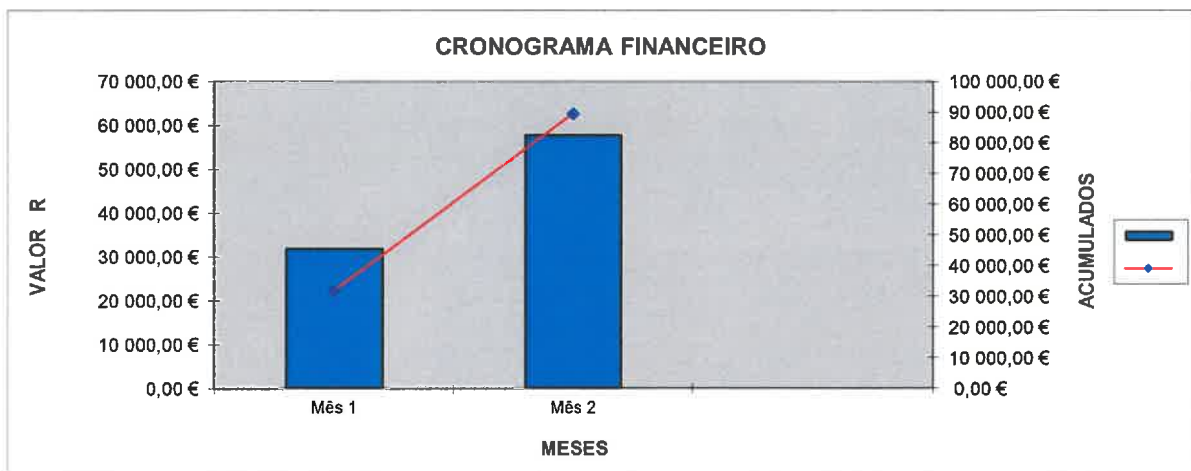
ID	Designação	1	M2		
21	Ferramenta eléctrica Montagem de equipamentos Ferramenta ligeira Ferramenta eléctrica	100% 8h 80h 100% 16h 100% 16h			
22	2.2 - ILHA 2 - NOVO ESCORREGA	192h	180h		
23	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	192h			
24	Remoção da terra vegetal Carrinha Ferramenta ligeira	48h 100% 8h 100% 8h			
25	Execução de base Placa vibradora Dynapac CM-13 Carrinha Ferramenta ligeira	48h 100% 6.85h 100% 6.85h 100% 6.85h			
26	Assentamento de betonilha com malhasol Vibradores betoneira Ferramenta ligeira	48h 100% 8h 100% 8h 100% 8h			
27	Colocação de lancil de betão pré-fabricado Vibradores betoneira Ferramenta ligeira	48h 100% 8h 100% 8h 100% 8h			
28	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO				
29	Aplicação de pavimento in situ EPDM Ferramenta ligeira Betoneira de eixo vertical	 120h 100% 24h 100% 24h	120h		
30	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS				
31	Montagem de novo equipamento lúdico infantil Ferramenta ligeira Ferramenta eléctrica	 40h 100% 8h 100% 8h	40h		
32	2.3 - ILHA 3 - BALOIÇO	80h	80h		
33	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	80h			
34	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento Ferramenta ligeira	32h 100% 8h			
35	Colocação de lancil de betão pré-fabricado Vibradores	48h 100% 8h			

ID	Designação	1				M2	
36	betoneira Ferramenta ligeira	100% 8h 100% 8h					
37	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO Aplicação de pavimento in situ EPDM Ferramenta ligeira Betoneira de eixo vertical					40h 40h 100% 8h 100% 16h 100% 16h	80h 80h 100% 16h 100% 16h 100% 16h
38	2.4 - ILHA 4 - CARROSSEL (ANTIGA ZONA DE MOLAS)	10,28h				40h	80h
39	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	4,57h					
40	Ferramenta ligeira	4,57h					
41	Correção da área de segurança do equipamento Vibradores betoneira Ferramenta ligeira	1,15h 96h 100% 16h 100% 16h 100% 16h					
42	Colocação de lancil de betão pré-fabricado Vibradores betoneira Ferramenta ligeira	4,57h 100% 8h 100% 16h 100% 8h					
43	TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO						
44	Aplicação de pavimento in situ EPDM Ferramenta ligeira Betoneira de eixo vertical						80h 80h 100% 16h 100% 16h
45	TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS						
46	Trabalhos diversos de desmonte dos 4 equipamentos existentes Ferramenta ligeira Ferramenta electrica	5,72h 34,28h 100% 1,15h 100% 6,85h 1,15h 6,85h				40h	
47	Montagem de novo equipamento lúdico infantil Ferramenta ligeira Ferramenta electrica						
48	2.5 - ILHA 5 - ESCORREGA (ANTIGA ZONA CARROSSEL)						
49	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL Remoção de piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento	126,87h				80h	80h
50	Ferramenta ligeira	32h					
51	CORREÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO Remoção da terra vegetal	14,87h					
52		6,87h					

Parque Transfronteiriço Castelhino – Fortaleza
Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Laser

PLANO DE PAGAMENTOS

MÊS	TOTAL (EUROS)	
	mensal	acumulado
Mês 1	31 768,15 €	31 768,15 €
Mês 2	57 719,60 €	89 487,75 €
TOTAL EMPREITADA		89 487,75 €



Viana do Castelo, 28 de março 2018

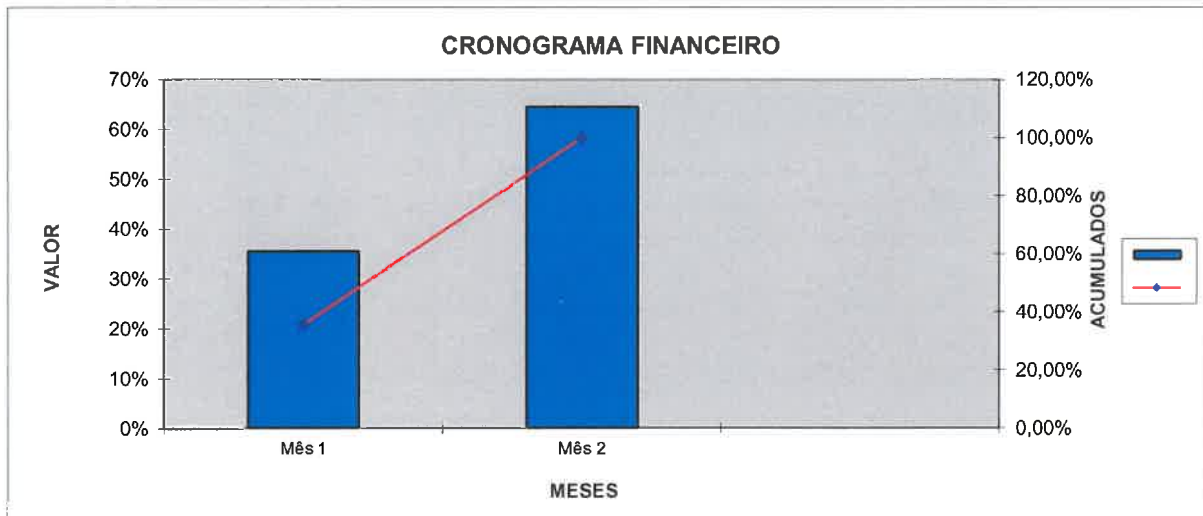
**SANDRINA DIAS
PARENTE**

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:57:34 +01'00'

Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza
Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Laser

CRONOGRAMA FINANCEIRO

MÊS	TOTAL (%)	
	mensal	acumulado
Mês 1	35,50%	35,50%
Mês 2	64,50%	100,00%



Viana do Castelo, 28 de março 2018

SANDRINA
DIAS PARENTE

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:55:04
+01'00'

**Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação
das Infraestruturas de Desporto e Lazer**



**MEMÓRIA DESCRITIVA
E
JUSTIFICATIVA**

**SANDRINA
DIAS PARENTE**

Assinado de forma digital por
SANDRINA DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29 16:58:37
+01'00'

0. ÍNDICE:

0. ÍNDICE:.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	5
3. DESCRIÇÃO DA EMPREITADA	6
4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	7
4.1. Prazo de Execução da Empreitada.....	7
4.2. Frentes de Trabalho	8
4.3. Programação dos Trabalhos	8
4.4. Quantificação de meios	9
4.5. Documentos a apresentar	10
4.5.1 Faseamento da obra.....	10
4.5.2 Plano de Mão-de-Obra.....	11
4.5.3 Plano de Equipamentos	11
4.5.4 Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro	11
4.6 Aprovisionamentos	12
5 ESTALEIRO.....	12
5.1 Disposições Gerais	12
5.2 Vedação provisória da obra	14
5.3 Acessos e sinalização	14
5.4 Descrição das instalações	15
5.4.1 Descrição das instalações	15
5.4.2 Meios de Primeira Intervenção	16
5.4.3 Produção de Betonilhas.....	16
5.4.4 Recolha de lixos	16
6 MÉTODOS, RENDIMENTOS CONSTRUTIVOS E PRAZOS.....	17
6.1 Considerações gerais	17
6.2 Estaleiro	17

6.3	Meios de ação	17
	• Transporte do Equipamento.....	17
	• Transporte do Pessoal.....	18
	• Implantação e piquetagem	18
7	TRABALHOS QUE COMPÕEM A EMPREITADA.....	18
7.1	Considerações gerais	18
7.1.1	Inspeção do local da empreitada	19
7.1.2	Trabalhos preparatórios	19
7.1.3	Serviços afetados.....	19
7.1.4	Demolição e desmontagem de equipamento.....	20
7.1.5	Saneamento e regularização de terras.....	21
7.1.6	Betonilhas e regularizações.....	21
	Equipamentos Fitness.....	24
	Pavimento de segurança	25
7.1.9	Aplicação de pavimento de segurança “In situ”	25
7.1.10	Diversos	26
8	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS	26
8.1	Ensaio e testes finais	26
8.2	Período de garantia.....	26
8.3	Telas finais.....	26
8.4	Diversos.....	27
8.5	Recolha de resíduos.....	27
8.6	Sinalização e segurança nos trabalhos	27
8.6.1	Sinalização das obras.....	28
8.6.2	Sinalização dos Trabalhadores	28
9	PESSOAL.....	28
10	EQUIPAMENTO	29
11	NOTA FINAL	29

1. INTRODUÇÃO

Com a presente Memória Descritiva e Justificativa do Plano Preliminar de Trabalhos, e de acordo com os elementos patentes a concurso, descrevem-se e justificam-se as principais condições que se preveem para a execução da empreitada “**Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer**”.

Pretende-se que esta memória esclareça o modo como se estudou a obra, nomeadamente os métodos previstos para a execução dos trabalhos, a caracterização dos materiais a aplicar e a afetação de meios humanos e de equipamentos.

Nesta memória descritiva e justificativa serão abordadas as atividades mais relevantes para a realização desta empreitada, a descrever:

- Formação do preço da proposta;
- Avaliação do prazo de execução da obra;
- Especificidades técnicas.

Pretende também justificar aspetos técnicos da empreitada e do Plano de Trabalhos preliminar.

Para além desta memória, o programa dos trabalhos para a presente proposta é constituído por:

- Plano de Trabalhos – faseamento da obra;
- Plano de Mão-de-Obra;
- Plano de Equipamentos;
- Plano de Pagamentos;

Este programa pretende somente mostrar os aspetos de trabalho considerados essenciais com vista a fornecer elementos capazes de permitir uma boa apreciação da nossa proposta e satisfazer o programa do concurso.

O planeamento definitivo da obra será elaborado, conforme consta do Caderno de Encargos (C.E.), após a comunicação da adjudicação.

Os objetivos traçados nesta proposta visam:

- 1) O cumprimento dos prazos parciais e globais constantes do Plano de Trabalhos do Concurso;
- 2) O cumprimento do valor de custo da obra orçamentado e apresentado;
- 3) A utilização das técnicas mais avançadas e mais adequadas à execução da empreitada, garantindo ao Dono de Obra a boa execução da mesma;
- 4) A garantia das condições de segurança da empreitada, definindo mecanismos de prevenção e procedimentos de socorro eficazes;
- 5) A redução ao mínimo dos impactos negativos para com a população residente e/ou os utentes do local, decorrentes da execução dos trabalhos, como sejam, o pó, o ruído e a poluição visual;
- 6) Afetar os recursos necessários à mobilização do maior número de frentes de trabalho, desde que tais ações não se tornem inconvenientes à população.

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS S.A. é uma empresa dedicada à execução de Obras de Engenharia Civil, Construção Civil e Obras Públicas, com vasta experiência no mercado, composta por um quadro técnico competente e com inúmeros equipamentos ao seu dispor.

Caminhando para um crescimento sólido e coerente, assente nos melhores padrões de execução e total respeito pelas regras de segurança e ambiente, a ESPAÇUS tem apostado na localização estratégica das suas instalações e equipas técnicas permitindo uma maior abrangência do mercado nacional.

A sua área de atuação passa também pela execução de arranjos exteriores, projetos e construção de parques infantis – bem como a sua manutenção física - e ainda pela representação de mobiliário urbano, o que permitiu o seu crescimento sustentado e uma carteira de clientes de áreas de negócio diversificada e versátil.

3. DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

De acordo com os elementos patenteados no presente concurso, o projeto para a empreitada designada por “Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer” segue uma metodologia de intervenção específica, de acordo com as exigências estabelecidas para os Espaços de Jogo e Recreio previstas no Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro e nas normas NP EN 1177 e NP EN 1176, referenciadas no referido diploma e ainda pelas condicionantes inerentes às áreas de intervenção já existentes.

Os princípios conceptuais que orientaram esta proposta basearam-se nos seguintes pontos:

- a) A estruturação do espaço é feita de acordo com os níveis etários a que os brinquedos se destinam e a área disponível no local;
- b) A escolha dos equipamentos está condicionada a uma altura de queda máxima e a atividades mínimas impostas.
- c) Os pavimentos garantam, com uma margem de segurança, o amortecimento ao choque para a altura de queda máxima do equipamento.

Os trabalhos que fazem parte desta empreitada/fornecimento, são os seguintes:

- 1) Remoção dos equipamentos referidos nas peças patentes a concurso, incluindo vazadouro licenciado;
- 2) Remoção dos pavimentos existentes, incluindo vazadouro licenciado;
- 3) Fornecimento e instalação de novos equipamentos, segundo manuais técnicos;
- 4) Reparações diversas nos equipamentos a manter, incluindo substituição de peças e acessórios danificados ou que apresentem desgaste; colocação de peças e acessórios em falta e tratamento, envernizamento e/ou pinturas, em todos os componentes dos equipamentos;
- 5) Fornecimento e aplicação de pavimento completo nas novas áreas de segurança, considerando também as áreas de equipamentos existentes,
- 6) Colocação de informações obrigatórias nos novos equipamentos e manutenção da informação obrigatória dos equipamentos existentes a manter.

Estão incluídos todos os trabalhos de construção civil que sejam necessários para se cumprirem com as boas regras de execução, de acordo com a descrição do mapa de quantidades, condições técnicas e desenhos anexos ao processo.

Está incluída a inspeção para certificação de qualidade do Espaço de Jogo e Recreio, por entidade acreditada, bem como o fornecimento de Relatório de ensaio emitido pela mesma entidade, atestando a compatibilidade do espaço com o Regulamento em vigor,

nomeadamente na verificação das condições técnicas e de segurança aplicáveis na instalação e manutenção do Espaço de Jogo e Recreio, de acordo com os seguintes documentos de referência – Art. 14º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro (Republicado pelo Decreto-Lei 268/2009, de 29 de Setembro e alterado pelo Decreto-Lei 204/2012, de 29 de Agosto).

Cabe à ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS S.A., proceder à elaboração das telas finais, onde conste em planta à escala 1:100 ou 1:200, a área do Espaço de Jogo e Recreio, com a delimitação da área a intervir, a implantação de todos os equipamentos e a demarcação da sua área de segurança.

4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O estudo efetuado permitiu a elaboração de um Programa de Trabalhos, que apresentamos em anexo, no qual se evidencia o modo como as tarefas se organizam e se calendarizam, tendo em vista o cumprimento rigoroso dos prazos, o respeito das condições de segurança e das normas de qualidade definidas.

Nele estão identificadas as tarefas mais significativas e o modo como elas se relacionam, segundo uma lógica de construção, permitindo-nos conhecer todo o processo da empreitada e o modo como este se irá desenrolar. Identificam-se também os prazos de execução, as frentes de trabalho e os meios de mão-de-obra e de equipamentos mobilizados para a sua execução.

4.1. Prazo de Execução da Empreitada

O presente plano preliminar de trabalhos refere-se à empreitada referenciada em epígrafe, a qual nos propomos executar no prazo de 45 dias, de acordo com o estipulado em concurso. A contagem deste prazo terá início no dia em que a consignação vier efetivamente a acontecer, sendo a data de referência para início da Empreitada ajustada posteriormente no Programa de Trabalhos.

4.2. Frentes de Trabalho

De forma a garantir o cumprimento dos prazos de execução preconizados no ponto anterior, prevemos que esta empreitada em cada uma das etapas seja executada com recurso às seguintes frentes de trabalho assim distribuída:

- Remoção de equipamentos
- Preparação do espaço
- Construção e acabamentos
 - Betonilhas
 - Instalação de equipamentos
 - Pavimento de segurança

Estas frentes serão coordenadas por uma equipa técnica que assegurará a gestão dos meios mobilizados.

4.3. Programação dos Trabalhos

O Plano de Trabalhos apresentado nesta fase tem como grande objetivo definir os tempos de execução e escalonamento no prazo dos principais trabalhos a executar nesta empreitada.

Foi considerado um horário laboral abrangendo uma média de 45 dias de trabalho útil - semanas de 5 dias e 8 horas de trabalho diário, de acordo com a legislação vigente. O recurso a trabalho em horário extraordinário poderá vir a ser considerado em caso de necessidade para recuperação de eventuais atrasos, devido a situações imprevistas, ou para evitar interferências com atividades que se possam realizar nas suas imediações.

As tarefas foram definidas tendo em conta os principais trabalhos a executar, com base nos capítulos da lista de quantidades, definindo a sua distribuição física ao longo do prazo da obra, e quantificando as equipas e meios de equipamento necessários. Determinou-se desta forma a respetiva duração, atendendo às quantidades de trabalho, aos rendimentos médios usuais e às cargas de mão-de-obra e de equipamentos que constituem as equipas de cada uma das frentes de obra. As durações apresentadas contemplam eventuais tempos mortos e quebras de produtividade.

O resultado é o Programa de Trabalhos anexo a esta proposta.

Chama-se a atenção, que nesta fase ao utilizarmos as atividades capítulo da lista de quantidades, há uma grande predominância de atividades críticas, o que num plano de trabalhos desta natureza é perfeitamente normal. Em caso de adjudicação da empreitada e de acordo com o estipulado no Procedimento de Concurso e Caderno de Encargos, será entregue o Plano de Trabalhos definitivo da Empreitada.

Em resumo, nesta fase de concurso pretendemos definir:

- 1) A estratégia e o modo como vamos realizar os trabalhos,
- 2) As frentes de trabalho que prevemos disponibilizar
- 3) Os tempos e meios que prevemos mobilizar - sendo que as datas de conclusão agora estabelecidas para cada uma das atividades, em caso de adjudicação, serão respeitadas no plano de trabalhos definitivo, a apresentar no prazo estabelecido na lei e no Caderno de Encargos.

No plano de trabalhos definitivo, uma vez que este irá pormenorizar as atividades resumo definidas no Plano de Trabalhos de concurso, o caminho crítico então apresentado corresponderá à realidade dos trabalhos a executar.

4.4. Quantificação de meios

A elaboração do Programa de Trabalhos teve por base os rendimentos de execução que são expectáveis nas condições em que os trabalhos irão ser realizados, permitindo a partir da duração presumível das tarefas, constituir o número de equipas necessárias para a sua execução, com vista ao rigoroso cumprimento dos prazos.

O Plano de Mão-de-Obra elaborado com base nesta metodologia permite dar a conhecer o número de operários envolvidos na execução da empreitada. Da mesma forma e seguindo uma análise equivalente, o Plano de Equipamentos dará a informação suficiente em relação aos equipamentos e máquinas mais significativos que estarão presentes em obra e a sua mobilização ao longo do prazo de execução.

Deste modo a quantificação dos meios de produção e sua distribuição temporal foram determinadas em função de diversos dados e parâmetros, nomeadamente:

- ✦ Quantidades apresentadas a concurso;

- ✦ Os rendimentos de mão-de-obra para cada tipo de tarefa (rendimentos que tomamos como otimizados e de maior frequência estatística, atendendo-se, eventualmente, a condições particulares de laboração que possam existir e que estejam inerentes ao projeto e outros elementos patentes a concurso);
- ✦ Os rendimentos dos equipamentos, atendendo aos mesmos pressupostos referidos para as tarefas, em que a respetiva duração é ditada por estes últimos;
- ✦ A distribuição temporal e duração parcial de tarefas, expressos no programa de trabalhos, atribuídos em função do prazo de execução e das sequências entre trabalhos com vista ao aproveitamento, com continuidade, das frentes ou equipas.

No caso de adjudicação poderá eventualmente ocorrer, com a entrega do plano de trabalhos definitivo, uma correção na quantificação de meios.

Pretendeu-se com a presente proposta fornecer o que prevemos serem as bases técnicas mais convenientes para o definitivo plano de trabalhos ficando, de qualquer modo, tais considerandos à aprovação da fiscalização.

4.5. Documentos a apresentar

Conforme solicitado no Programa de Procedimento, além da presente Memória Descritiva e Justificativa, será apresentado um Plano de Trabalhos que inclui:

- ✦ Esquema em Diagrama do Faseamento da obra;
- ✦ Plano de Mão-de-Obra;
- ✦ Plano de Equipamentos;
- ✦ Plano Pagamentos e Cronograma Financeiro;

4.5.1 Faseamento da obra

O cronograma físico é apresentado sob forma de diagrama de GANTT, com a descrição das atividades, a sua duração, a data de início e fim das mesmas, a relação de sequencialidade entre as atividades com a indicação das atividades

predecessoras, as unidades, as quantidades previstas, os rendimentos quando aplicáveis, o número de equipas e os recursos de cada equipa.

Na "parte gráfica" do mapa, a unidade de tempo adotada é a semana. As "barras" correspondentes a cada atividade têm grafismos diferentes para as atividades críticas e para as que têm folga, sendo no caso destas últimas indicadas as datas "mais cedo" e as datas "mais tarde".

4.5.2 Plano de Mão-de-Obra

Este programa cuja unidade de tempo é a semana indica as quantidades de mão-de obra necessária, de produção direta e indireta, e a sua distribuição quantitativa ao longo do tempo. Todas as unidades de mão-de-obra qualificada a utilizar, têm larga experiência em cada uma das suas "artes", em trabalhos semelhantes aos da presente empreitada. Admitimos que um escalonamento correto, não obrigue ao recurso de acentuadas pontas de utilização de mão-de-obra.

4.5.3 Plano de Equipamentos

Semelhante ao plano de mão-de-obra, trata-se de um documento onde consta o principal equipamento que julgamos ser necessário para a execução desta empreitada, e o seu escalonamento ao longo do prazo da obra, incluindo também o equipamento utilizado por possíveis subempreitadas e equipamentos alugados.

Tanto para a mão-de-obra como para os equipamentos estes recursos serão afetos atividade a atividade ou apenas às atividades resumo, sendo que, devemos considerar quando fazemos a leitura dos respetivos mapas que esses mesmos recursos estão afetos ao conjunto dos trabalhos de cada grupo de atividades. Este critério evita a multiplicação de recursos que desvirtuariam a real necessidade da empreitada.

4.5.4 Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro

É constituído por um mapa onde estão expressas em percentagem e em valores, as parcelas que previsivelmente serão faturadas ao longo do prazo de execução da presente empreitada. As previsões, mensais e acumulada, que são apresentadas tabularmente, são também representadas graficamente.

O Plano de Pagamentos obteve-se através da aplicação das condições contratuais referentes ao Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro,

nomeadamente as especificadas no Caderno de Encargos e o disposto no Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro.

4.6 Aprovisionamentos

Durante a fase de preparação da nossa proposta procedeu-se a um levantamento pormenorizado das quantidades de materiais e equipamentos necessários à execução da Empreitada. Na sequência deste levantamento obteve-se desde logo dos nossos fornecedores habituais a garantia de fornecimentos atempados compatíveis com o prazo de execução a que nos propomos.

Durante a fase de preparação da obra esse levantamento será otimizado e completado com indexação da data de consumo, o que se traduzirá num reforço da garantia de fornecimento e armazenamento atempados.

Salientamos que damos e daremos preferência a fornecedores nacionais e sempre que possíveis locais, desde que nos permitam oferecer materiais com o nível de qualidade exigido no projeto e no Caderno de Encargos.

Será ainda de referir que a capacidade de aprovisionamento de materiais e equipamentos, no início da empreitada, assume um papel preponderante para a garantia de cumprimento dos prazos.

5 ESTALEIRO

5.1 Disposições Gerais

O Estaleiro de Apoio à Obra, como órgão fundamental na gestão de todas as vertentes da empreitada (mormente, na segurança, qualidade e planeamento) foi alvo de criterioso estudo relativamente à sua localização e estruturação, quer na componente de constituição, quer na disposição relativa dos diferentes elementos.

Este foi estudado e dimensionado de acordo com o prazo de execução da Obra, as suas necessidades para um bom desempenho e andamento de todos os trabalhos e os condicionalismos existentes. O espaço irá ser implantado dentro dos limites da empreitada.

A sua localização terá em atenção todas as indicações constantes do Caderno de Encargos, e será submetida à aprovação da Fiscalização.

O Estaleiro terá a capacidade para suportar todas as etapas da obra, contudo este plano agora apresentado é meramente indicativo, sendo em fase de obra adaptado em função de reuniões a efetuar com todas as entidades interessadas de modo a adapta-lo às reais condições de funcionamento da Empreitada.

Todavia, na elaboração desse Projeto foi seguida a regulamentação específica aplicável, nomeadamente o Regulamento de Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras, a Regulamentação das prescrições mínimas de segurança e saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis, o Regulamento de Sinalização de Trânsito, incluindo eventuais regulamentos municipais existentes que a Entidade Executante/ Adjudicatário deverá verificar da sua existência.

Serão garantidas a conservação e limpeza das instalações do estaleiro de modo que o trabalho se desenvolva com eficiência e segurança e em conformidade com o estipulado no Caderno de Encargos e na legislação em vigor.

A implantação do estaleiro será estabelecida com base na disponibilidade do local, dentro dos critérios de economia e flexibilidade, adotando-se soluções racionais como a utilização de elementos pré-fabricados, contentores ou estruturas metálicas de tal forma que possibilitem a sua implantação a curto prazo, com base no emprego de processos semi-industrializados, tendo em conta quatro fatores de maior importância quanto à sua localização:

- ✦ Proximidade da obra;
- ✦ Boa acessibilidade;
- ✦ Proximidade de redes elétricas de média / alta potência e redes de águas/esgotos;
- ✦ Impacto ambiental reduzido.

A coordenação dos meios no estaleiro será efetuada pelo Diretor de obra que procurará racionalizar as intervenções e manter uma eficaz e rápida capacidade de resposta, ajustada às necessidades do Planeamento, coordenando:

- O dimensionamento, a atribuição e o reajustamento da ocupação de áreas de aprovisionamento e de trabalho;
- A definição de caminhos de circulação internos;
- A definição de procedimentos e circuitos documentais;

- A disponibilização de "zonas de trabalho" adequadas à racional progressão dos trabalhos, em conformidade com o Planeamento Global Detalhado.

Todas as instalações provisórias destinadas ao funcionamento dos serviços exigidos pela execução da empreitada só serão utilizadas depois de o Dono da Obra as ter aprovado.

A identificação pública, os sinais e os avisos a colocar no estaleiro da obra respeitarão a legislação em vigor.

O uso de qualquer parte da obra para alguma das instalações acima referidas dependerá de autorização do Dono da Obra, embora essa autorização não dispense o Empreiteiro de tomar as medidas adequadas para evitar a danificação da parte da obra utilizada.

5.2 Vedação provisória da obra

O espaço destinado a estaleiro de obra será delimitado com uma vedação provisória. Permitindo desta forma que o acesso seja reservado somente a pessoas autorizadas.

A execução destas redes será iniciada o mais cedo possível, logo que a área se encontre disponível e que os trabalhos preparatórios (demolições, limpeza do terreno e movimentos de terras) o permitam. Estas vedações estarão concluídas juntamente com a montagem das construções de apoio, de forma que sejam feitas as respetivas conexões e que rapidamente as instalações estejam disponíveis para utilização pela equipa de Obra.

Durante o decorrer da obra, os painéis serão frequentemente inspecionados de forma a impedir o acesso às áreas de trabalhos por pessoas alheias à sua execução. Sempre que necessário, estes painéis serão reparados ou substituídos.

5.3 Acessos e sinalização

De forma a garantir as condições de acesso, de deslocação e de circulação necessárias à segurança dos trabalhadores no Estaleiro, será descrito na Planta de Estaleiro os circuitos pedonais e de movimentação de equipamento que serão devidamente sinalizados. Este plano respeitará todas as indicações relativas à Sinalização de Segurança e Saúde e à Sinalização de Circulação, obedecendo ao Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de junho e à Portaria n.º 1456 A/95, de 11 de dezembro.

Estas entradas serão dotadas de sinalização de segurança, evidenciando situações suscetíveis de perigo assim como sinalização de circulação, de acordo com as normas internas da ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, a legislação em vigor e as indicações do Dono da Obra, destacando-se:

- ✦ Obrigação do uso de equipamento de proteção individual (capacete, botas);
- ✦ Proibição de entrada de pessoas não autorizadas;
- ✦ Sentidos de circulação de pessoas e de veículos e limitação de velocidades;
- ✦ Localização de instalações do Estaleiro (escritório, posto médico);
- ✦ Proibição de aproximação a zonas perigosas (riscos elétricos);
- ✦ Advertência de perigo de queda de objetos (nas entradas das construções que deverão ser protegidas através de cobertura adequada);
- ✦ Sinalização da localização dos meios de combate a incêndios (extintores, nas instalações cobertas, bocas de incêndio).

Na entrada da obra será ainda colocada uma Vitrina de Informação onde serão afixados os folhetos informativos e demais documentos, de acordo com o artigo n.º 15, alínea 6) do Decreto-lei nº 273/03, assim como toda a informação que se considere necessária e elucidativa para os trabalhadores e visitantes da obra.

Será colocada uma placa de identificação da Empreitada de acordo com as indicações do Dono da Obra e legislação aplicável.

5.4 Descrição das instalações

As instalações foram dimensionadas especificamente para cada tipo de utilização, sempre considerando os princípios técnicos e padrões compatíveis. Os requisitos técnicos observados no dimensionamento das instalações garantem a perfeita segurança dos que nelas trabalham.

5.4.1 Descrição das instalações

Dos produtos a utilizar na empreitada que apresentarem riscos para a segurança dos trabalhadores, serão obtidas junto dos fornecedores, as respetivas fichas de segurança, de modo a identificar os riscos e cuidados a ter no seu

manuseamento e aplicação. O conteúdo das fichas de segurança dos produtos estará afixado nos locais de armazenamento, e serão objeto de formação/informação dos trabalhadores.

A rotulagem dos produtos deve manter-se em bom estado de conservação, porque alerta para os perigos que os produtos apresentam, e fornece informações básicas acerca das medidas preventivas a tomar.

5.4.2 Meios de Primeira Intervenção

Serão distribuídos extintores pela obra, de forma a permitir uma atuação fácil e eficaz em caso de incêndio (meios de primeira intervenção). Serão instalados a 1,20m de altura, e devidamente sinalizados com pictogramas. O acesso aos extintores deve manter-se desobstruído, de forma a permitir uma rápida intervenção quando necessário.

Todas as máquinas suscetíveis de provocarem fontes de ignição de incêndio, possuirão um extintor de pó químico na cabine.

5.4.3 Produção de Betonilhas

As betonilhas serão executadas na frente de obra.

5.4.4 Recolha de lixos

A ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS irá proceder à recolha dos lixos em recipientes fechados e providenciar a sua remoção diária. A remoção deverá ser feita pelos serviços camarários devendo a ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS diligenciar, junto dos mesmos, tal serviço.

6 MÉTODOS, RENDIMENTOS CONSTRUTIVOS E PRAZOS

6.1 Considerações gerais

A Proposta de preços, e o Plano de Trabalhos, foram elaborados tendo em atenção o Mapa de quantidades previstas (e respetivas definições/designações) e o Projeto. Todo o processo de montagem da Proposta, e em especial, o estabelecido no Plano de Trabalhos, baseou-se nos elementos patentes a concurso.

Os rendimentos que a seguir serão apresentados são rendimentos médios obtidos em empreitadas de características semelhantes. Estes rendimentos servirão de base ao cálculo dos tempos das atividades do Plano de Trabalhos.

O Plano de Trabalhos definitivo será adaptado do presente plano dado que serão introduzidas (ou não) novas variáveis, como seja a data de Consignação efetiva.

Na elaboração do plano de trabalhos, que em anexo se apresenta, considerou-se um prazo de 45 DIAS. Acresce ainda dizer que para o cumprimento do prazo se adotará uma estrutura organizacional em obra, adequada e eficiente.

Os materiais e elementos de construção a empregar na obra terão as qualidades, dimensões, formas e demais características definidas no processo patenteado.

6.2 Estaleiro

A partir da data da consignação, executar-se-á o estaleiro da obra prevendo-se para o efeito um prazo, após a consignação, de 5 dias. Os acessos ao estaleiro terão início e duração idênticos ao do estaleiro.

6.3 Meios de ação

- **Transporte do Equipamento**

A empresa dispõe várias plataformas que farão o transporte de equipamento pesado e instalações e módulos para armazéns de materiais na obra.

Durante a realização da empreitada estará afeta à mesma, em permanência, um equipamento de transporte de caixa aberta que poderá, entre outras, proceder ao transporte de material desde o estaleiro até a frente de obra.

• Transporte do Pessoal

Para o transporte do pessoal entre o estaleiro e as frentes de trabalho, e vice-versa, a ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS S.A. possui várias viaturas ligeiras mistas e/ou camiões de caixa fixa devidamente adaptados e cumprindo todas as normas de segurança. Durante a execução da empreitada estarão disponíveis em permanência as viaturas ligeiras mistas necessárias, acrescidas da viatura do encarregado.

• Implantação e piquetagem

Os trabalhos de implantação e piquetagem serão efetuados a partir das marcas e referências fornecidas pela Fiscalização. Tal como referimos anteriormente, possuímos meios próprios, quer humanos quer materiais, devidamente habilitados para proceder a esse trabalho.

As marcas e referências em terra, serão cuidadosamente assinaladas, conservadas e protegidas. Por isso fixar-se-ão as marcas em maciços de betão ou em estacas de madeira bem cravadas na terra ou rocha e corretamente coordenadas, niveladas e numeradas.

Nessas tarefas seguir-se-á a orientação dada pelas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos para cada um dos elementos da Empreitada.

7 TRABALHOS QUE COMPÕEM A EMPREITADA

7.1 Considerações gerais

Neste capítulo serão indicados e descritos os métodos construtivos, os materiais, a constituição das equipas e os rendimentos preconizados para cada uma das principais tarefas abaixo referenciadas e a executar nesta empreitada:

- Inspeção do local da empreitada
- Demolição e desmontagem de equipamentos lúdicos
- Saneamento e regularização de terras
- Execução de betonilhas e regularizações
- Montagem de equipamentos Lúdicos Novos

-
- Reparações de equipamentos Lúdicos Existentes
 - Aplicação de pavimento de segurança
 - Ensaios e certificações

7.1.1 Inspeção do local da empreitada

Para a Execução da empreitada foi feita um estudo ao local e as condições do terreno, na zona de implantação da mesma.

Após adjudicação será realizada uma visita ao local com fiscalização, para definir a localização do estaleiro. Logo após, à aprovação da planta de estaleiro, procedemos à mobilização e montagem de todos os equipamentos à realização das tarefas a que nós propomos.

Nesta fase preliminar, enviamos em anexo a proposta para o local de implantação.

7.1.2 Trabalhos preparatórios

De acordo com o Programa de Trabalhos as atividades iniciar-se-ão após a consignação e aprovação do Plano de Segurança e Saúde, com a preparação e planeamento da obra. Mobilizam-se assim os meios necessários à execução da empreitada tanto a nível de meios humanos, como de equipamentos necessários, faz-se o aprovisionamento dos materiais e procede-se à montagem do estaleiro bem como à colocação de painéis identificativos do empreendimento nos modelos definidos pelo Dono da Obra.

Nesta fase e dentro dos prazos previstos na lei, terá lugar ainda a apresentação do plano definitivo de trabalhos e respetivo Plano de Pagamentos.

7.1.3 Serviços afetados

Antes de se iniciarem os trabalhos, será efetuado um levantamento das redes de serviços de água, esgotos, energia elétrica, gás e outros, que possam de alguma forma interferir com a zona de intervenção.

Desta forma, no âmbito do presente concurso, compete-nos tomar todas as providências necessárias, de modo a que todos os serviços, que eventualmente irão ser afetados pela nossa intervenção possam continuar a desempenhar as suas funções.

Assim antes de iniciarmos os trabalhos, efetuaremos as diligências necessárias junto das respetivas entidades no sentido de obtermos peças desenhadas com os traçados mais fiéis possíveis das redes existentes.

Seguidamente elaboraremos um rigoroso plano de desvio das redes, nos troços que irão ser afetados pela nossa intervenção, em que tentaremos sempre que possível fazê-lo de modo a não causar perturbações no seu normal funcionamento. Este plano só será posto em prática após a aprovação das entidades competentes.

7.1.4 Demolição e desmontagem de equipamento

Os trabalhos iniciais a efetuar no Parque Transfronteiriço Castelinho, serão a demolição e/ou desmontagem de estruturas existentes.

Esta tarefa será executada pelos equipamentos que estão definidos nos cronogramas de recursos de equipamentos e pelos elementos de mão-de-obra, também definidos no cronograma de recurso específico, devidamente habilitados a este tipo de trabalhos.

Os materiais sobrantes serão conduzidos a vazadouro licenciado, com o recurso a transportes dimensionados para as estruturas em causa. Serão utilizados outros tipos de equipamentos e/ou meios, caso as características do terreno o exija.

O dimensionamento dos equipamentos, têm por base um estudo exaustivo sobre o volume dos equipamentos a movimentar e a sua distribuição para os locais de vazadouro, de acordo com as distâncias de transporte consideradas.

No dimensionamento das equipas foram tidos em conta os seguintes pressupostos:

A ocorrência de condições atmosféricas normais, isto é, com um índice de pluviosidade dentro dos valores médios para época em que decorrerão estes trabalhos, segundo o respetivo planeamento.

As demolições e desmontagens de equipamentos serão executadas com recurso a meios mecânicos elétricos, prevendo-se para o efeito a utilização do equipamento descrito no respetivo cronograma de carga de equipamentos.

7.1.5 Saneamento e regularização de terras

Com os equipamentos desmontados, para se proceder ao saneamento e regularização do terreno utilizaremos equipamentos específicos para o efeito e, as técnicas a utilizar serão as mais adequadas em cada caso, sempre em harmonia com o disposto no Caderno de Encargos.

No que respeita à regularização, esta terá início após a respetiva base ter sido limpa e saneada de materiais impróprios, e após ter sido aprovada a respetiva metodologia face às características do solo, nomeadamente no que respeita ao número de passagens necessárias do equipamento de compactação. Sempre que se verifique indispensável, serão realizados aterros experimentais e ensaios de campo

Será dada particular atenção à inclinação do parque, com o objetivo de garantir o nível mais horizontal possível. Para esse efeito, a ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS dispõe de equipamentos digitais de alta precisão.

7.1.6 Betonilhas e regularizações

Para as betonilhas e regularização será utilizada argamassa de cimento produzidas na frente de obra, que garantirá uma cadência mais otimizada. A aplicação da argamassa será sobretudo manual, efetuada com auxílio de vibradores quando as espessuras em causa o permitirem. Para a sua boa execução a base deverá estar devidamente preparada para a receber.

A superfície a cobrir estará devidamente desembaraçada de partículas com aderentes ou quaisquer corpos que possam afetar as argamassas. Todas as betonilhas com espessuras superiores a 6cm terão incorporado malha sol dimensionada especificamente para a zona em causa.

7.1.7 Montagem de equipamentos

A instalação do mobiliário será feita de acordo com as especificações dos fornecedores e nas localizações referidas nas peças desenhadas.

Prevê-se o fornecimento e montagem do seguinte mobiliário:

NOVOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS INFANTIS:

- Mola "O pintainho", Ref B103A da Gama Comic da ESPAÇUS_GALOPIN



- Mola "O papagaio", Ref U50A_P da Gama Comic da ESPAÇUS_GALOPIN



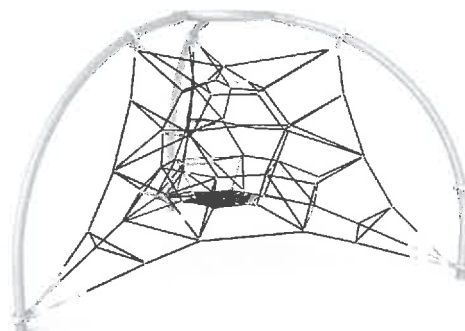
- Casinha de Gnomos com escorrega, Ref F306A_PAL da ESPAÇUS_GALOPIN



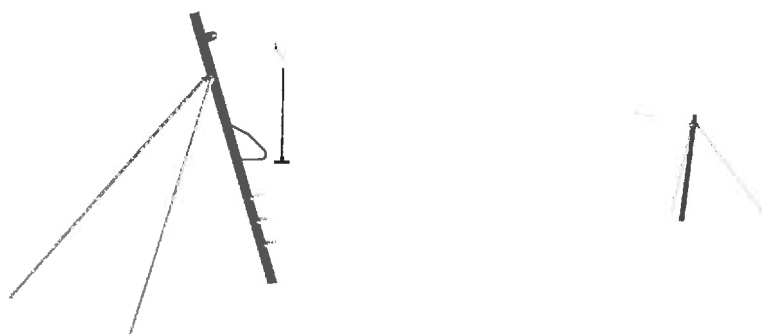
- Carrossel, Ref L25 da ESPAÇUS_GALOPIN



- Rede de Escalada, Ref DOMO 3 da ESPAÇUS_GALOPIN



- Slide Ref TR001 da Gama Prometeo da ESPAÇUS_GALOPIN



Painéis Informativos

- Painel Informativo refª CASEPO da ESPAÇUS_GALOPIN



Equipamentos Fitness

- Bicicleta Elítica REFª JSA012R da Gama HEALTH & FITNESS da ESPAÇUS_GALOPIN



- A Marcha REFª JSA024R da Gama HEALTH & FITNESS da ESPAÇUS_GALOPIN



- O Volante REFª JSA013R da Gama HEALTH & FITNESS da ESPAÇUS_GALOPIN



Pavimento de segurança

- Aplicação de pavimento de segurança IN SITU EPDM



7.1.8 Reparações de equipamentos Lúdicos Existentes

A reparação dos equipamentos existentes será feita de acordo com as especificações dos fornecedores e nas localizações referidas nas peças desenhadas.

7.1.9 Aplicação de pavimento de segurança “In situ”

A aplicação deste tipo de pavimento será executada com recurso a uma equipa especializada, definida no cronograma de mão de obra e equipamentos.

Neste tipo de trabalho as bases têm de estar consolidadas e isentas de resíduos e detritos. Antes de iniciar a aplicação do pavimento será aplicada resina de colagem, para posterior aplicação do material, conferindo-lhe uma correta aplicação ao pavimento.

Para os pisos “In situ” a mistura realizar-se-á em obra, com a execução da mistura da borracha com a resina de PU numa misturadora de eixo vertical. Todo o trabalho de transporte, espalhamento e acabamento será realizado manualmente pela equipa definida no plano de mão de obra. O tempo de secagem é no mínimo de 24h, sendo o tempo de secagem maior quanto mais elevada for a temperatura ambiente.

7.1.10 Diversos

Os restantes materiais que serão empregues na obra e que aqui não tenham sido referidos serão de boa qualidade e executados de acordo com as respetivas normas.

Todos estes trabalhos serão realizados de acordo com as Condições Técnicas do Caderno de Encargos, admitindo a possibilidade na execução da Obra da substituição de alguns materiais ou na adaptação de algumas soluções construtivas, face à experiência que a empresa possui na realização de obras anteriores.

Estes trabalhos serão entregues a equipas especializadas, enquadradas por pessoal do quadro permanente da empresa, com larga experiência neste tipo de obras, de modo a obter o máximo rendimento dos meios colocados à disposição da obra, garantindo um elevado nível de qualidade.

8 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Ensaios e testes finais

Serão realizados os ensaios e testes previstos nas peças patentes a concurso, através de entidade idónea (ISQ). Estes ensaios serão acompanhados pela equipa técnica da obra.

8.2 Período de garantia

Durante o período de garantia serão executados trabalhos de reparação e/ou substituição dos materiais, revestimentos ou equipamentos que sofram de alguma anomalia, quando se verificar que tal comportamento é diretamente imputável a defeitos de material ou montagem nos termos definidos no D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

8.3 Telas finais

Após a receção provisória da Obra serão entregues ao Dono da Obra os desenhos finais para serem aprovados, bem como peças e materiais de reserva. Além das Telas Finais, será igualmente fornecido um conjunto de documentação e normas de manutenção, garantias, etc., dos equipamentos fornecidos.

8.4 Diversos

Todas as atividades acima descritas serão executadas de acordo com as boas práticas da construção, tendo em conta, as exigências e especificações constantes no C.E., as recomendações dos fornecedores e fabricantes dos materiais e equipamentos e toda a legislação aplicável, incluindo o PSS e normas de segurança específicas. Os materiais e equipamentos a aplicar em obra serão sempre de boa qualidade, nunca inferior à exigida em caderno de encargos, e, sempre que possível, de origem nacional.

Sempre que na execução de uma atividade se pretenda alterar o previsto no projeto será previamente solicitado ao Dono da Obra e posteriormente registada a sua aprovação.

A disponibilidade de meios, a organização das estruturas de enquadramento, o entrosamento de equipas e a sua experiência são o garante para a presente Empreitada.

8.5 Recolha de resíduos

Este ponto remete para a recolha dos resíduos que advenham dos trabalhos efetuados no decorrer da empreitada. Estes serão encaminhados, primeiramente para o estaleiro onde se encontrarão contentores de armazenamento específicos para o efeito, até ao seu encaminhamento para vazadouro licenciado.

No final de cada mês será entregue ao dono de obra uma cópia das guias de acompanhamento de RCD.

Os trabalhos a executar estarão previamente sujeitos à aprovação da Fiscalização e sempre acompanhados pelo nosso técnico da obra.

8.6 Sinalização e segurança nos trabalhos

Consideramos extremamente importante neste tipo de obras, a sinalização e segurança dos trabalhos no sentido de salvaguardar quer os trabalhadores quer terceiros, sejam eles pessoas ou bens. Neste sentido, a equipa técnica afeta à obra, em colaboração com o Departamento de Prevenção e Segurança da empresa, apresentará à Fiscalização um conjunto de normas e procedimentos, que depois de aprovados serão aplicados nas frentes de trabalho.

A sinalização temporária dos trabalhos, constará sucintamente do seguinte:

8.6.1 Sinalização das obras

Instalar-se-á um conjunto de marcas e sinais considerados necessários, tendo em vista garantir adequadas condições de circulação e segurança, em observância do estipulado no Dec. Lei 33/88, de 12 de setembro.

Desenvolver-se-á um Plano de Proteções Coletivas, onde serão definidos objetivamente os equipamentos de proteção coletiva a empregar, sendo estes devidamente dimensionados e especificados. Serão identificados os respetivos locais de implantação, em função dos riscos a que os trabalhadores poderão estar expostos.

O Plano de Sinalização Temporária será elaborado tendo em conta as condicionantes do local, o previsto no Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 10 de outubro e no Manual de Sinalização Temporária da ex. JAE. Este Plano será submetido à aprovação das entidades competentes para o efeito, após o que será objeto de aplicação estrita no local.

8.6.2 Sinalização dos Trabalhadores

Será estabelecido um Plano de Proteções Individuais. Todos os trabalhadores serão apetrechados de Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo obrigatório no mínimo o uso de capacete, protetores auriculares, coletes refletivos, etc., e que serão utilizados pelo trabalhador dependendo do tipo de tarefa que desempenha, e dependendo das condições de trabalho excecionais a que este possa vir a estar sujeito.

A experiência da nossa mão-de-obra em trabalhos similares, bem como a sistemática presença do técnico de prevenção no estaleiro, será o garante do cumprimento das regras previstas no Caderno de Encargos.

Contudo, entendemos necessário promover, antes e durante a execução da empreitada, reuniões de trabalho com a Fiscalização, no sentido de conjuntamente se encontrarem as melhores soluções para os riscos previsíveis, de modo a podermos atingir os objetivos propostos.

9 PESSOAL

Todo o pessoal especializado que vai ser utilizado na execução da obra e que constitui as equipas atrás descritas, pertence aos quadros da Empresa, sendo estas equipas complementadas com trabalhadores indiferenciados, residentes na zona.

10 EQUIPAMENTO

Todo o equipamento que vai ser utilizado na execução da obra é propriedade da Empresa e/ou aluguer, estando em perfeito estado de funcionamento, podendo ser encaminhado para a obra logo que ela lhe seja consignada, segundo o método e datas previstas no plano de trabalhos.

11 NOTA FINAL

Todos os restantes trabalhos não referenciados na presente memória, serão executados conforme o estipulado no Caderno de Encargos e segundo as melhores normas de construção.

O presente trabalho constitui uma criação intelectual no domínio científico e encontra-se protegida pela legislação de direitos de autor, destinando-se unicamente a ser objeto de análise pelo Dono de Obra e a ser implementada em caso de adjudicação da empreitada. É interdita qualquer utilização que ultrapasse o âmbito do presente concurso e da atividade da ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, designadamente através de usurpação, contrafação ou violação do direito moral, sob pena de responsabilização criminal e civil.

ANEXO IV

Parque Transfronteiriço-Fortaleza-Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer.

Sandrina Dias Parente, titular do cartão de cidadão n.º 10553068 9ZZ0, emitido, pelo arquivo de Viana do Castelo residente em Rua do Lateiro, freguesia de Serreleis, na qualidade de representante legal da Firma com a designação comercial **ESPAÇUS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.** (ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.), titular do n.º de identificação fiscal n.º 509 153 976, com sede na Avenida Rocha Páris n.º 104 r/c- 4900-494 Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado **“Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das infraestruturas de Desporto e Lazer”** e com referencia **CPR-003-18**, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas no Alvará de empreiteiro de obras públicas, para efeitos da verificação da conformidade desses com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

2.ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas					
Subcat.	Descrição	Classe	Valor da Classe	Empresa	Valor da Proposta
10ª	Infraestruturas de desporto e lazer	4	1.328.000,00€	ESPAÇUS GENIAL	89.487,75€

Viana do Castelo, 28 de março de 2018

SANDRINA DIAS
 PARENTE

Assinado de forma digital por
 SANDRINA DIAS PARENTE
 Dados: 2018.03.29 16:58:04 +01'00'

1

PROCURAÇÃO

No dia cinco de Abril de dois mil e onze, perante mim, Licenciada Maria Isaura Abrantes Martins, Notária com Cartório Notarial sito na Rua do Poço, números 28 e 30, da cidade de Viana do Castelo, neste Cartório, compareceram como outorgantes: _____

Manuel Gonçalves Casanova, NIF 203 435 010, casado, natural da freguesia de Serreleis, concelho de Viana do Castelo, onde reside na Rua do Lateiro, portador do Cartão de Cidadão número 10656293 2 ZZ3, emitido pela República Portuguesa e válido até 22 de Novembro de 2015; _____

Rosa Maria Gonçalves Casanova, NIF 233 315 918, casada, natural da referida freguesia de Serreleis, onde reside na Rua José Maria Pereira de Castro, número 757, portadora do Bilhete de Identidade número 11467437, emitido em 08 de Janeiro de 2007, pelos S.I.C. de Viana do Castelo; e. _____

Arminda Maria Gonçalves Casanova, NIF 206 847 858, casada, natural da indicada freguesia de Serreleis, onde reside na Avenida da Igreja, número 120, Lugar de Moreno, portadora do Bilhete de Identidade número 9638030, emitido em 19 de Fevereiro de 2007, pelos S.I.C. de Viana do Castelo, que outorgam na qualidade de únicos sócios e gerentes, com poderes para o acto, da sociedade **“ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.”**, com sede na Rua José Maria Pereira de Castro, número 757, na freguesia de Serreleis, concelho de Viana do Castelo, com o capital social de oitenta mil e cem euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o número único de matrícula e pessoa colectiva **quinhentos e nove milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis**, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei por consulta à **certidão permanente** da indicada sociedade, com o código de acesso número **8543-8475-2143**, nos termos do art. 75º, n.º 5, do Código do

Registo Comercial. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus indicados documentos de identificação. _____

E PELOS OUTORGANTES FOI DITO: _____

Que, pelo presente instrumento, nomeiam e constituem bastante procuradora da sociedade sua representada, **SANDRINA DIAS PARENTE**, NIF 214 335 747, casada, natural de França, residente na Rua do Lateiro, na freguesia de Serreleis, concelho de Viana do Castelo, titular do Cartão de Cidadão número 10553068 9 ZZ0, emitido pela República Portuguesa e válido até 07 de Novembro de 2013, a quem concedem os necessários poderes para representar a sociedade nas Plataformas Electrónicas de Contratação Pública, na apresentação de propostas, assinar as respectivas propostas, bem como qualquer documento exigido pelos procedimentos relevantes, pedido de esclarecimentos, executar o direito de audiência prévia, elaborar a lista dos erros e omissões do caderno de encargos, assinar os contratos, de uma forma geral participar em todos os actos necessários no âmbito da contratação pública através de plataformas electrónicas, assinando tudo o necessário aos indicados fins, com recurso ao respectivo Cartão de Cidadão. ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM POR MINUTA. _____

Este instrumento foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta. _____







A Notária, 

Conta Registrada sob o número 0951 /2011. Emitido Recibo. 

Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 68014 - PUB

Data de inscrição 14/05/2012

Classe Máxima 4

NIF/NIPC 509153976

Denominação ESPACO GENIAL CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLICAS SA

Morada AV ROCHA PARIS 104 RC
VIANA CASTELO
4900-494 VIANA DO CASTELO

Concelho Viana do Castelo

Distrito Viana do Castelo

País PORTUGAL

Telefone 258831806

Fax 258847081

E-mail sandrinaparente@sapo.pt

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	4
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	4
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	4
6.ª - Carpintarias	4
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	2
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	3
9.ª - Instalações sem qualificação específica	2
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	

Descrição	Classe
1. ^a - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
3. ^a - Pontes e viadutos de betão	2
5. ^a - Obras de arte correntes	2
6. ^a - Saneamento básico	3
8. ^a - Calcetamentos	3
9. ^a - Ajardinamentos	3
10. ^a - Infraestruturas de desporto e lazer	4
11. ^a - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	2
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	3
2. ^a - Movimentação de terras	3
5. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	2
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	2
8. ^a - Armaduras para betão armado	2
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10. ^a - Cofragens	2
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	3
12. ^a - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	2

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 28/03/2018 15:23



**SANDRINA
DIAS
PARENTE**

Assinado de forma
digital por SANDRINA
DIAS PARENTE
Dados: 2018.03.29
16:34:19 +01'00'

Certidão Permanente
Código de acesso: 4583-8007-1845

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 509153976

Firma: ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Avenida Rocha Páris, n.º 104, r/c

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Viana do Castelo Freguesia: Santa Maria Maior e
Monserrate e Meadela
4900 494 Viana do Castelo

Objecto: O objeto social é a construção civil e obras públicas, promoção imobiliária, compra e venda de bens imobiliários, instalação, reparação e manutenção de equipamentos (nomeadamente parques infantis) e comércio a retalho de todo o tipo de produtos incluindo materiais de construção não efetuado em estabelecimento

Capital: 80.500,00 Euros

CAE Principal: 42990-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Necessária a assinatura do Administrador Único, do Presidente do Conselho de Administração ou de dois administradores

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2013/2016

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: MANUEL GONÇALVES CASANOVA
NIF/NIPC: 203435010

FISCAL ÚNICO:

Nome: ADÉRITO CARDOSO, SROC, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 509939066

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: RIBEIRO & AZEVEDO, SROC LDA
NIF/NIPC: 502763990

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 AP. 7/20091014 15:15:17 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE,
DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA
NIPC: 509153976
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua José Maria Pereira de Castro, nº 757
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Viana do Castelo Freguesia: Serreleis
4925 - 598 Serreleis - Viana do Castelo
OBJECTO: Promoção Imobiliária. Desenvolvimento de projectos de edifícios. Compra e
venda de bens imobiliários.
CAPITAL : 80.100,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 26.700,00 Euros

TITULAR: Manuel Gonçalves Casanova
NIF: 203435010
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Sandrina Dias Parente
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua do Lateiro
4925 - 598 Serreleis - Viana do Castelo

QUOTA : 26.700,00 Euros

TITULAR: Rosa Maria Gonçalves Casanova
NIF: 233315918
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ricardo Morais Brito
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua José Maria Pereira de Castro, nº 757
4925 - 598 Serreleis - Viana do Castelo

QUOTA : 26.700,00 Euros

TITULAR: Arminda Maria Gonçalves Casanova
NIF: 206847858
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Vitor Manuel Martins Moreira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Avenida da Igreja, nº 120 - Moreno
4925 - 595 Serreleis

QUOTA : 26.700,00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de 3 gerentes

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**GERÊNCIA:**

Nome/Firma: Manuel Gonçalves Casanova
NIF/NIPC: 203435010
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua do Lateiro
4925 - 598 Serreleis - Viana do Castelo

Nome/Firma: Rosa Maria Gonçalves Casanova
NIF/NIPC: 233315918
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua José Maria Pereira de Castro, nº 757
4925 - 598 Serreleis - Viana do Castelo

Nome/Firma: Arminda Maria Gonçalves Casanova
NIF/NIPC: 206847858
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida da Igreja, nº 120 -Lugar do Moreno
4925 - 595 Serreleis

Data da deliberação: 2009/10/14

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Viana do Castelo
Conservatoria: CRC de Viana do Castelo

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo
O(A) Notário(a) afecto(a), Margarida Luísa D. S. Menezes Vale

An. 1 - 20091014 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo
O(A) Notário(a) afecto(a), Margarida Luísa D. S. Menezes Vale

Av.1 OF. 20131210 - ACTUALIZADO

SEDE: Rua José Maria Pereira de Castro, nº 757
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Viana do Castelo Freguesia: Cardielos e Serreleis
4925 - 598 Viana do Castelo

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo
O(A) Ajudante, Lucinda Maria da Silva Peixoto Rodrigues Cambão

An. 1 - 20131210 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo
O(A) Ajudante, Lucinda Maria da Silva Peixoto Rodrigues Cambão

Insc.2 AP. 17/20100924 9:05:30 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): n.º 1 do 3º

OBJECTO: Promoção imobiliária; compra e venda de bens imobiliários; instalação, reparação e manutenção de equipamentos (parques infantis).

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Viana do Castelo
Conservatoria: CRC de Viana do Castelo

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20100924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.3 AP. 20/20110719 14:13:44 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): n.º 1 do 3º

OBJECTO: Promoção imobiliária; compra e venda de bens imobiliários; instalação, reparação e manutenção de equipamentos (parques infantis); construção civil e obras públicas

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20110720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.4 AP. 99/20120503 19:07:37 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3.º

OBJECTO: promoção imobiliária, compra e venda de bens imobiliários, instalação, reparação e manutenção de equipamentos (nomeadamente parques infantis), construção civil e obras públicas, comércio a retalho de todo o tipo de produtos incluindo materias de construção civil, não efetuado em estabelecimento

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante por delegação, Maria Telma Aguiar Vasques Rodrigues

An. 1 - 20120504 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante por delegação, Maria Telma Aguiar Vasques Rodrigues

Insc.5 AP. 31/20120808 14:19:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente.

Artigo(s) alterado(s): nº 2 do 8º.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriurário(a) Superior, Dina Manuela Nunes Seixas

An. 1 - 20120809 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriurário(a) Superior, Dina Manuela Nunes Seixas

Insc.6 AP. 52/20130205 12:25:28 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE) E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

Montante do aumento : 400,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: realizado em numerário e subscrito quanto a 200,00 euros por cada um dos novos sócios, Arminda Augusta Gonçalves Parente Ramos, NIF 163466149, casada com João Franco Casanova sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua José Maria Pereira de Castro, nº 757, Serreleis, Viana do Castelo e João Franco Casanova, NIF 163466130, casado com a anterior e com ela residente.
Capital após o aumento : 80.500,00 Euros

FIRMA: ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
CAPITAL : 80.500,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 805
Valor nominal : 100.00 Euros
Natureza: Nominativas ou ao portador

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Necessária a assinatura do Administrador Único, do Presidente do Conselho de Administração ou de dois administradores
Estrutura da administração: Administrador Único ou Conselho composto por dois membros
Estrutura da fiscalização: Fiscal Único
Duração dos mandatos: Quatro anos

Data da deliberação: 2013.01.23

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL GONÇALVES CASANOVA
NIF/NIPC: 203435010

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ADÉRITO CARDOSO, SROC, UNIPessoal LDA
 NIF/NIPC: 509939066
 Residência/Sede: Parque Empresarial da Amendoeira, Lote 8
 5340 - 021 Macedo de Cavaleiros

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: RIBEIRO & AZEVEDO, SROC LDA
 NIF/NIPC: 502763990
 Residência/Sede: Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, nº 98, 2º A
 4470 - 157 Maia

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2013/2016
 Data da deliberação: 2013.01.23

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20130220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.7 AP. 43/20150724 17:40:49 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1.º, 2.º e 3.º

FIRMA: ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.
 SEDE: Avenida Rocha Páris, n.º 104, r/c
 Distrito: Viana do Castelo Concelho: Viana do Castelo Freguesia: Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela
 4900 - 494 Viana do Castelo
 OBJECTO: O objeto social é a construção civil e obras públicas, promoção imobiliária, compra e venda de bens imobiliários, instalação, reparação e manutenção de equipamentos (nomeadamente parques infantis) e comércio a retalho de todo o tipo de produtos incluindo materiais de construção não efetuado em estabelecimento

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho

An. 1 - 20150731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Maria Helena Sampaio Coelho

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2210/2015-07-30 20:10:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2211/2015-07-30 20:10:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2215/2015-07-30 20:13:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1718/2016-07-26 21:42:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1668/2017-07-28 22:12:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 31-07-2015 e válida até 26-10-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar